



PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE Nº 052|2025

CONTRATANTE

Município de Rio Pomba – CNPJ Nº 17.744.434/0001-07

OBJETO

Aquisição de mobiliários

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.408.787,16 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 02/09/2025 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM - EXCETO LOTE 01, 02, 03, 04, 07 E 08

TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA ME/EPP

SIM



SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	18
11. DOS RECURSOS.....	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.744.434/0001-07, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado à Av. Raul Soares, nº 15, Centro, Rio Pomba-MG, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.712, de 27 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a **Aquisição de mobiliários**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Não será admitida a utilização do presente Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>).
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os lotes 05 e 06 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucedera as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.10.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 5.1.2. Marca e modelo, no que couber;
 - 5.1.3. Fabricante, no que couber;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência, integrante ao presente Edital.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do lote**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Tratando-se de licitação em lote, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia e atualizada pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, para fins de definição de preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha orçamentária de custos;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que



não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída ou verificada pela apresentação do registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos, observando-se estritamente o prazo de validade nos níveis cadastrados.

8.1.2. A licitante, classificada como provisoriamente vencedora, deverá encaminhar os documentos de habilitação, através do sistema, no prazo de 02 (duas) horas após a abertura de diligência pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia – cuja prova de autenticidade poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal – ou no caso de documentos extraídos de sistemas informatizados (internet), através da verificação de sua autenticidade por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração conjunta, nos moldes do ANEXO III, aduzindo, dentre outras questões, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Art. 64 da Lei 14.133/21):

8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada, obrigatoriamente, por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantos forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Pomba-MG (<https://www.riopomba.mg.gov.br/>).

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes no cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, localizado na Av. Raul Soares, nº 15, 2º andar, Centro, Rio Pomba-MG.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

- a) Em campo específico, através do Portal de Compras Públicas.
- b) Extraordinariamente, em caso de indisponibilidade do referido portal, mediante comprovação, através do e-mail licitacaopmrp@gmail.com, desde que contenha assinatura digital dos documentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Pomba (<https://www.riopomba.mg.gov.br/>), através de solicitação formal pelo e-mail (licitacaopmrp@gmail.com) ou no Departamento de Licitação e Contratos, com sede na Av. Raul Soares, nº 15, Centro, Rio Pomba-MG, CEP: 36.180-000.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

- 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Conjunta;

Rio Pomba-MG, 13 de agosto de 2025.

Neiva Kirry Leal
Secretária Municipal de Educação

José Soares Furtado
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Jeison Alvim Vianna
Secretário Municipal de Administração e Finanças

André Luiz Senra Condé
Secretário Municipal de Saúde

Edna Teresinha Correa de Abreu
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

VISTO

Frederico Pereira Paschoalino
OAB nº 112.621/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

ANEXO I - Termo de Referência

PROCESSO Nº 161/2025

I – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de mobiliários**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 01	ESCOLAR					
1.1	447933872	Cama Infantil - Empilhável Caminha Infantil Escolas Creches, Tecido Vazado 100% Poliéster, Com Espessura De 0,48mm E Gramatura Mínima De 310g/M2, Anti- Fungos, Anti-Cloro, Anti-Uv, Antioxidante, Antichamas E Isento De Ftalatos, Com Alta Resistência, Antitranspirante, Lavável, Tubos Laterais Em Alumínio, Quadrado De 25mm, Espessura De 1,8mm, 1,36m (Comp) X 0,60m (Larg) X 0,14m (Alt).	UN	60	551,58	33.094,80
1.2	447933873	Colchonete - 120x60x4cm - Espuma De Poliuretano; Napa - Impermeável,	UN	60	127,92	7.675,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Antiácara E Antialérgico Selado; Sem Zíper.				
1.3	447933874	Conjunto Escolar Mesa E Cadeira Infante Juvenil - Cor Cinza E Azul; Material Do Assento Polipropileno; Material Da Estrutura Ferro; Mesa Escolar Com Tampo Em Mdf E Porta Livros Em Polipropileno; Pintura Eletrostática Pó; Ferragem 1,20mm; Tampo Mdf 18mm; Fita Em Pvc; Pés Antiderrapantes; Medidas: Altura - 0,74cm, Largura - 0,45cm, Comprimento - 0,60cm.	CJ	120	787,31	94.477,20
1.4	447933871	Conjunto Hexagonal Mesas E Cadeiras 02 A 06 Anos Infantil - - Mesa: Plástico Em Polipropileno (Não Tóxico); Suporte Para Livros E Material Escolar; Estrutura De Aço; Modelo: Hexagonal Infantil; Medidas Da Mesa: A - 0,74 Cm / L - 1,00 Cm / P - 1,00 Cm; Mesa Com Mdp Em 15mm; Acabamento: Fita De Borda; Tubos Da Mesa Em Aço; Pintura Epóxi Nas Cores Preta Ou Cinza. -	CJ	40	3.098,67	123.946,8 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Cadeira: Cor Sortido; Materiais Da Estrutura Aço; Material Do Assento Polipropileno; Assento: 350 X 350 X 320mm (L. P. A); Encosto: 350 X 195 Mm (L X P); Altura Até O Assento: 330mm; Altura Até O Encosto: 600mm; Largura: 340mm; Profundidade: 300mm.				
1.5	447933875	Estante Organizadora - Infantil Colorido Nicho Brinquedos; Dimensões: Altura ** 76 Cm Comprimento 88 Cm Profundidade 30 Cm; Quantidade De Caixas: 07 Caixas Médias De 28 Largura X 15 Altura X 28 Profundidade Cm; 04 Caixas Pequenas De 14 Largura X 15 Altura X 28 Profundidade Cm; Material: Estrutura Lateral Produzida Com Mdp Branco 15mm; Hastes Em Madeira, Pinos Revestidos De (Pvc), Caixas De (Tnt 80), Estrutura De Cardboard E Poliéster.	UN	30	3.315,54	99.466,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

1.6	447933876	Estante Para Livros - Face Dupla; Dimensões 2300mm De Altura X 1020mm De Largura X 550mm De Profundidade; Cor Azul.	UN	30	4.614,67	138.440,10
1.7	447933877	Kit Mesa E Cadeira Professor - Cor Azul; Tampo Em Termoplástico; Estrutura Tubular Em Aço; Pernas Encaixadas; Base Com Sapatas; Plataforma Univplax; Sem Estofado; Assento Estofado; Assento E Encosto Estofados; Acabamento De Estrutura (Cadeira): Preto Ou Cinza. Altura Da Mesa : 76 Cm; Comprimento Da Mesa : 82 Cm; Largura Da Mesa : 62 Cm; Altura Da Cadeira : 75 - 86 Cm; Largura Da Cadeira : 55 Cm.	KIT	30	1.598,75	47.962,50
1.8	447933878	Poltronas Para Recepção - Cor: Preta; Acolchoadas; Dimensões Altura: 73 Cm, Largura: 65 Cm, Profundidade: 70 Cm; Peso: 15 Kg; Materiais Da Estrutura Aço.	UN	2	2.184,69	4.369,38
1.9	447933880	Quadro Branco 120x90 - Confeccionado Em	UN	10	474,59	4.745,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Laminado Melamínico (Fórmica) Branco Brilhante; Material De Primeira Qualidade; Produzido Em Mdf; Espessura Total Do Quadro De 17mm; Incluso Suporte De Alumínio Para Apagador; Sistema De Fixação Invisível, Podendo Ser Instalado Na Vertical Ou Horizontal; Fundo Com Proteção Anti-Umidade; Fácil Para Escrever E Apagar; Grande Durabilidade.				
1.10	447933879	Quadro Branco Grande 150x100 - Moldura De Alumínio; Lousa Branca Escolar Para Aulas E Anotações Escritórios Quartos; Confeccionado Em Laminado Melamínico (Fórmica) Branco Brilhante; Material De Primeira Qualidade Produzido Em Mdf; Espessura Total Do Quadro De 17mm; Incluso Suporte De Alumínio Para Apagador; Sistema De Fixação Invisível, Podendo	UN	10	575,41	5.754,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Ser Instalado Na Vertical Ou Horizontal; Fundo Com Proteção Anti-Umidade; Fácil Para Escrever E Apagar; Grande Durabilidade				
1.11	447933906	Quadro Mural De Cortiça 120x150 - Com Moldura Alumínio; Materiais Da Superfície: Cortiça Natural; Materiais Da Armação: Alumínio.	UN	6	556,10	3.336,60
1.12	447933907	Tela De Retroprojektor, Com Tripé, 1,80x1,80m - 97 Polegadas Retrátil; Tipo De Material Aço Inoxidável; Cor Branco; Dimensões Do Produto 0,01 X 19 X 200 Cm; 7 Quilogramas.	UN	6	1.139,75	6.838,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)					570.107,28	
LOTE 02	GERAL 02					
2.1	447933910	Mesa gerente, medindo 2000x2280x900/500x740 mm, Tampo com formato orgânico, confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com	UN	4	6.664,31	26.657,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. O tampo possui recorte para a caixa de tomadas que é posicionada em uma das extremidades em um ângulo de 7°. Possui fita de borda de PVC com 2mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2mm na aresta superior e inferior da borda, colada a quente pelo sistema hotmelt, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e resistência ao arranque. Distanciador composto por 4 peças, confeccionadas em MDP (Medium Density particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Cada peça possui recortes nas extremidades de 5 x 5mm criando um encaixe deixando um acabamento perfeito. Toda a união das peças é realizada por meio de cavilha e minifix, unindo o tampo da mesa ao tampo do armário e possibilitando a passagem de fios elétricos e de lógica do piso ao tampo da mesa de forma oculta. A fixação nos tampos é feita por buchas metálicas tipo americanas M6 x 13. Possui fita de borda de PVC com 1,0mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1,0mm na aresta superior e inferior da borda, colada a quente pelo sistema hotmelt, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e resistência ao arranque. Painel de mesa com formato orgânico, confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A fixação do painel a mesa é feita por meio de mão francesa em formato de “L” confeccionada em chapa de aço SAE1008 de 2,65mm de espessura, com 2 furos em cada face dobrada a 90°, fixada no painel e no tampo com parafuso milimétricos M6 e buchas metálicas, garantindo a perfeita fixação e alinhamento das peças. Possui fita de borda de PVC com 1,0mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		borda no painel, possuindo raio de 1,0mm na aresta superior e inferior da borda, colada a quente pelo sistema hotmelt, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e resistência ao arranque. Todas as peças metálicas recebem tratamento de pintura por meio de banho em fosfato de ferro para total desengraxe em tanque submerso, seguido de banho de fosfato de zinco, após vai para secagem com ar aquecido à 220°, possui aplicação de tinta epóxi a pó com aproximadamente 120 micras e é curada em estufa à 200° para fixação da cor ao metal, garantindo assim a qualidade desejada. Possui dois pés metálicos de formato cônico, coquilhado em alumínio maciço, liga SAE 305, com têmpera T5, ângulo de inclinação de 10°, afastamento de 110mm, possui rosca interna 5/16 para aplicação de sapata				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		niveladora, a parte superior do pé possui haste semi hexagonal com furações específicas para posteriormente receber os parafusos para fixação do pé ao tampo. Após a injeção o pé recebe tratamento superficial com escova de aço para remover as impurezas, garantindo mais qualidade e melhorando o acabamento do produto final. O pé metálico é fixado ao tampo da mesa por meio de buchas americanas M6 x 13 insertadas diretamente no tampo, fixação feita com 4 parafusos CP PH M6 X 20 por pé. Sapata niveladora articulável tipo pirâmide com 33mm de diâmetro, possui base injetada em PP anti deslizante, capa de revestimento cromada, haste metálica com esfera em uma das extremidades para permitir a articulação, rosca 5/16 e possui parte do eixo sextavado para				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		facilitar a regulagem de altura usando ferramentas, permite a regulagem na altura de até 20mm, rosqueada diretamente no pé de alumínio. A sapata articulável é de extrema importância para uso em pisos desnivelados, garantido a planicidade perfeita no móvel. Todas as peças metálicas recebem tratamento de pintura por meio de banho em fosfato de ferro para total desengraxe em tanque submerso, seguido de banho de fosfato de zinco, após vai para secagem com ar aquecido à 220°, possui aplicação de tinta epóxi a pó com aproximadamente 120 micras e é curada em estufa à 200° para fixação da cor ao metal, garantindo assim a qualidade desejada. Uma caixa de tomadas com formato retangular, uma tampa articulável, confeccionada em chapa de aço SAE 1008 de 1,90mm de espessura, cortada em				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		máquina a laser, dobrada com máquina CNC, possui recorte frontal para saída de fiação quando fechada, fixada as laterais da caixa com parafuso e rebite m4, possibilitando a articulação de até 100°. Colarinho em todas as extremidades com 40mm de altura para dar acabamento e sustentação da caixa. Possui batente frontal com silicone para amortecimento na hora do fechamento da tampa. Fácil acesso a parte interna da caixa para conectar as tomadas ou até mesmo apoiar fontes. Caixa de tomadas medindo 411 x 121 x 40mm. Suporte metálico para tomadas sobreposto ao tampo do armário, confeccionado em chapa metálica de aço SAE 1008 de 1,20mm de espessura, com possibilidade de fixação de 3 tomadas elétricas e 3 tomadas de lógica, o mesmo é aparafusado diretamente ao tampo do				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		armário, dando condições de conexão das tomadas e também de armazenamento de fontes e cabos na parte interna, deixando a parte superior da mesa mais organizada. Todas as peças metálicas recebem tratamento de pintura por meio de banho em fosfato de ferro para total desengraxe em tanque submerso, seguido de banho de fosfato de zinco, após vai para secagem com ar aquecido à 220°, possui aplicação de tinta epóxi a pó com aproximadamente 120 micras e é curada em estufa à 200° para fixação da cor ao metal, garantindo assim a qualidade desejada. Possui base superior e inferior confeccionadas em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A base superior e inferior recebe recorte para permitir a passagem de fiação da caixa de tomadas até o piso e também usinagens para fixação do trilho de alumínio para porta de correr, que é inserido as bases por meio de pressão. Trilho de alumínio extrusado por meio de máquina extrusora de alta pressão, com liga de alumínio SAE 305 e tempera T6, possui ranhuras nas laterais que permitem a fixação do				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		trilho as usinagens por meio de pressão. O Trilho possui canal interno e abas laterais que permitem o deslizamento suave das roldanas de nylon do sistema de porta de correr. O trilho recebe uma série de processos químicos, formando uma camada superficial de óxido, esta cobertura se torna mais resistente e se tornando um padrão de acabamento anodizado, que neste caso é fosco ácido. Possui fita de borda de PVC com 2mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2mm na aresta superior e inferior da				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		borda, colada a quente pelo sistema hotmelt, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e resistência ao arranque. Costa, laterais, divisões e prateleiras confeccionadas em MDP (Medium Density particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Todas as peças recebem furações específicas para				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		fixação por meio de cavilhas e parafusos minifix através de buchas americanas M6 x 13 ZA. Possui fita de borda de PVC com 0,45mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 0,45mm na aresta superior e inferior da borda, colada a quente pelo sistema hotmelt, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e resistência ao arranque. Gavetas internas com laterais e traseiro confeccionados em MDP (Medium Density particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 0,45mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 0,45mm na aresta superior e inferior da borda, colada a quente pelo sistema hotmelt, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e resistência ao arranque. Fixação realizada por meio de cavilhas de nylon de dupla fixação por meio de pressão 8 x 30mm, a fixação das laterais a frente de gaveta é feita por meio de parafuso minifix e cavilha. Possui fundo confeccionado em MDF (Medium Density fiberboard) de 3mm de espessura pintado na cor preta, é fixado as laterais por encaixe no canal e aparafusado com parafusos auto atarrachantes ZB 3,5 x 14. O puxador é estrusado em PVC de alta resistência, com ranhuras nos dois lados para ser encaixado no canal das laterais, formando uma peça única,				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		o perfil possui um chanfro em uma das laterais onde permite a abertura das gavetas. Corrediça telescópica medindo 350 x 35 em aço laminado zincado branco com abertura total, fixado as laterais por meio de parafusos auto atarrachantes CC ZB 3,5 x 14, a corrediça possui sistema para a retirada da gaveta facilmente, capacidade de carga de até 25kg. Fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com logomarca e haste em aço com alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na gaveta por meio de um parafuso de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		gaveta. Duas portas de correr confeccionadas em MDP (Medium Density particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. As portas recebem furações e usinagens específicas para o alojamento do sistema de porta de correr, injetado em alumínio com roldanas de nylon de alta resistência que possuem				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		rolamento interno blindado para garantir maior vida útil e maior suavidade no deslizamento. O sistema é fixado as portas por parafusos CF PH 4,0 x 14 ZB. Possui fita de borda de PVC com 1,0mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1,0mm na aresta superior e inferior da borda, colada a quente pelo sistema hotmelt, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e resistência ao arranque. Sapatas niveladoras de piso com diâmetro de 28mm de base e 45mm de apoio na base inferior, injetadas em				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		PP “polipropileno” de alta resistência, com possibilidade de regulagem na altura de até 10mm, possui parafuso Fenda na parte interna com rosca 5/16 para permitir a regulagem da sapata pelo lado interno do móvel. Na cor preta. Duas prateleiras internas e uma externa confeccionadas em MDP (Medium Density particleboard) de 15 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui 4 suportes de prateleira em aço trefilado de 4,75mm de diâmetro ZB. Possui fita de borda de PVC com 0,45mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 0,45mm na aresta superior e inferior da borda, colada a quente pelo sistema hotmelt, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e resistência ao arranque.				
2.2	447933911	Estação plataforma linear, dupla, para 02 posições, medindo 1350x1400x740mm,	UN	9	3.711,85	33.406,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		tampo confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Tampo de mesas retas não possuem furos para passagem de fiação. Tampo de mesas deltas possuem furos para passagem de fiação. Painél frontal de madeira confeccionados no mesmo material dos tampo, com espessura de 18mm. Painél				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		divisor de madeira confeccionados no mesmo material dos tampos, com espessura de 25mm, com rasgo superior para colocação de porta objetos. Duas caixa de tomadas contendo 5 módulos medindo 332 x 142 x 175 LxPxAl mm aproximadamente, corpo confeccionado em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, possui modulação de 02 tomadas, 2 RJ e 01 HDMI, sendo os espelhos confeccionados em plástico injetados em PVC, fixado ao corpo da mesma por parafusos autoatarachantes, possibilitando assim a troca dos mesmo. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado com fecho toque, com fechamento reclinável para passagem de fiação, tomadas (módulo) elétricas tipo "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas, RJ 45 (módulo), para lógica e telefonia, espelho disponíveis para entrada HDMI e entradas de áudio e video. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Todas as estruturas				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.				
2.3	447933912	Estação de atendimento em “L”, tampo único, inteiriço, angular em um dos lados, medindo 1450x1400x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a	UN	8	2.899,97	23.199,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Pannel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés pannel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: – A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. – A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966/2008 – Móveis para Escritório – Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).				
2.4	447933913	Estação de trabalho em “L”, tampo único, inteiriço, medindo 1200x1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo	UN	15	2.158,28	32.374,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Pannel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés pannel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: – A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. – A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966/2008 – Móveis para Escritório – Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).				
2.5	447933914	Estação de trabalho com tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir, tampo recebe perfil 180° em PVC em todo contorno.Fixação à estrutura por meio de parafusos rosqueados diretamente ao tampo Tampos de mesas , não possuem furos para passagem de fiação.Tampo	UN	10	1.410,33	14.103,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		de mesa possui furo para passagem de fiação somente no vértice. Paineis frontal e laterais em madeira, com altura de 250mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento inferior com fita ABS de 1mm, nas cores semelhante ao do revestimento. Estrutura com colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.75mm horizontal com distância entre si de 162mm para pés laterais e para pés de mesa reunião, com painel de fechamento em BP de 15mm encaixado nas colunas. Suporte superior em chapa de aço carbono de 1.2mm. Base confeccionada com tubo				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		50x30mm de aço carbono. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos autoatarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés laterais ao painel frontal. Pé canto confeccionado em tubo com Ø76.2mm em aço carbono e chapa de aço carbono dobrada e estampada para fixação de painel frontal, possui furação superior e inferior para passagem de fiação, bucha de conexão externa e nivelador com dimensão de 3 polegadas de diâmetro e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		zincado branco de 5/16" x 2".Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, medindo 1200x1200x600x740mm.				
2.6	447933916	Mesa linear para trabalho, medindo 1200x600x740mm, com tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de	UN	24	968,89	23.253,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe perfil 180° em PVC em todo contorno.Fixação à estrutura por meio de parafusos rosqueados diretamente ao tampo. Tampo de mesa , não possui furo para passagem de fiação.Painel frontal madeira, com altura de 250mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento inferior com fita ABS de 1mm, nas cores semelhante ao do revestimento.				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Estrutura com colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.75mm horizontal com distância entre si de 162mm para pés laterais e para pés de mesa reunião, com painel de fechamento em BP de 15mm encaixado nas colunas. Suporte superior em chapa de aço carbono de 1.2mm. Base confeccionada com tubo 50x30mm de aço carbono. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos autoatarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés laterais ao painel frontal. Todas as estruturas				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.				
2.7	447933918	Mesa de reunião, redonda, com tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável	UN	4	950,35	3.801,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		(BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe perfil 180° em PVC em todo contorno. Fixação à estrutura por meio de parafusos rosqueados diretamente ao tampo. Tampo de mesas, não possuem furos para passagem de fiação. Revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento inferior com fita ABS de 1mm, nas cores semelhante ao do revestimento. Estrutura com coluna central tubular metálica. Suporte superior em chapa de aço carbono de 1.2mm. Base confeccionada com tubo 50x30mm de aço carbono. Sistema de união entre as peças através de solda MIG				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		MAG.Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.Para fixação do tampo utiliza-se parafusos autoatarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés laterais ao painel frontal.Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, medindo 1200x740mm.				
2.8	447933919	Mesa de reunião com tampo confeccionado em chapa de MDF de 18 mm de espessura, com superfície em melamínico e fita de borda para acabamento lateral. Fixação do tampo na estrutura é feita através de parafusos Philips autoatarrachante. Base de fixação do tampo fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Estrutura central confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 76,20 mm de diâmetro e 2,25mm de espessura de parede. Base de suporte do pé da mesa fabricada em chapa de aço estrutural ATM A36 com 6,35 mm de espessura. A união das bases no tubo central é feita	UN	2	2.504,00	5.008,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C, medindo largura da mesa de 1200 mm, altura da mesa de 720 mm e largura da base da mesa de 650 mm.				
2.9	447933920	Mesa de reunião retangular, pé painel, medindo 2000x900x740mm. Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de	UN	3	2.519,58	7.558,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Tampo fixado à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida. 02 Painéis frontais, confeccionados com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”,				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, com altura de 282mm. Pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo,				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		(cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado e buchas plásticas. Possui suporte para elevação do tampo. Para fixação do tampo utiliza-se buchas metálicas e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés ao painel frontal.				
2.10	447933921	Cabine simples para estudo, 01 posição, medindo 1000x800x1200mm. Tampo linear confeccionado em MDP com 25mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, padrão de cor a definir. o em ambas as faces. Borda	UN	6	1.638,75	9.832,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, medindo 800x600mm. Paineis laterais e de fundo confeccionados em MDP com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura. Borda frontal e inferior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura. Sapata niveladora de piso. Paineis laterais medindo 800x1200mm e painel frontal medindo 800x1200mm.				
2.11	447933922	Gaveteiro fixo 2 gavetas, medindo 400x424x234mm, confeccionado em chapas de partículas de madeira de	UN	50	748,42	37.421,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. 02 gavetas confeccionadas internamente em chapa de				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		aço, com tratamento anti-ferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática epóxi pó, sistema de deslizamento através de corrediça metálica com rolamento de esfera.Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado.				
2.12	447933924	Gaveteiro móvel com 04 gavetas, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas	UN	20	1.433,06	28.661,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos.Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Medindo 460x450x710mm.				
2.13	447933925	Gaveteiro móvel com 02 gavetas + 01 gavetão	UN	8	1.358,81	10.870,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		p/pasta suspensa, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em polícloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável,				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		aplicado pelo processo à quente hot melt. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação,				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Medindo 460x450x710mm.				
2.14	447933927	Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, a ser definido. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo	UN	24	2.896,42	69.514,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		confeccionado em MDP, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Frente de gavetas confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis.04 gavetas com dispositivos para pastas suspensas, com correções telescópicas.Trava Confeccionados em chata de 1.2mm, estampado e dobrado. Puxadores confeccionados em PVC na				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		cor alumínio. Fechadura com aplicação em frente do arquivo, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm , possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça rosca 5/16 para 04 sapatas niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

2.15	447933928	Armário médio 2 portas, tampo e base confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo e base é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride)2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se	UN	7	2.570,88	17.996,16
------	-----------	---	----	---	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		alta flexibilidade e na cor branco. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. Ambas as portas são dotadas de puxador retangular, produzido em alumínio maciço com acabamento em pintura. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo) as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. 02 prateleiras móvel				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix com buchas metálicas com rosca milimétrica M6. Niveladoras de piso produzidos em duas peças com diâmetro 35/20mm, em polipropileno injetado,				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		fixados na base através de encaixe, com regulagem para o móvel através de haste metálica, tanto externa e na parte interna do armário, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.				
2.16	447933929	Armário Alto 02 portas inferior, 02 portas superior, 02 gavetões e nicho, tampo e base confeccionados em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, sendo uma chapa de 25mm colada em uma chapa de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo e base é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl	UN	2	5.111,00	10.222,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		chloride)2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2 mm. Portas inferiores e superiores confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. cada par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. Todas as portas são dotadas de puxador retangular, produzido em alumínio maciço com acabamento em pintura. A fixação deve ser feita por dois parafusos				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		com rosca milimétrica M4. 02 gavetões com laterais costa e fundo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 0,45mm, dotadas correções telescópicas medindo aprox. P 350 x H 45 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total. Fixação lateral, sistema 32 mm, com parafusos de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta. Capacidade de peso de 25 kg por gaveta. Apoio para pasta suspensa composto por duas hastes postadas entre a frente da gaveta até a costa do corpo da gaveta, sendo confeccionada em aço SAE 1008 com Ø6mm, sendo realizado acabamento zincado branco. Frentes de gaveta				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Ambas os gavetões são dotados de puxador retangular, produzido em				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		alumínio maciço com acabamento em pintura. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 02 divisórias verticais, 01 fundo) as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. 02 prateleiras fixas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride)0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix com buchas metálicas com rosca				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		milimétrica M6. Niveladoras de piso produzidos em duas peças com diâmetro 35/20mm, em polipropileno injetado, fixados na base através de encaixe, com regulagem para o móvel através de haste metálica, tanto externa e na parte interna do armário, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.				
2.17	447933930	Armário baixo fechado 2 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela	UN	10	1.507,30	15.073,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados,				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio.Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		altura.O batente do tipo “L” fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. Medindo 740x800x500mm. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.				
2.18	447933931	Balcão “reto” modular, para atendimento, medindo 1000x600x1100mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato angular, chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado	UN	2	2.673,04	5.346,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir um passa fio em				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados em chapa de aço perfurada. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiras interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Calha para fixação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura.				
2.19	447933932	Balcão "L" modular, para atendimento, medindo 1400x1400x600x1100mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato angular, chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP),	UN	2	4.599,08	9.198,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m ³ , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir três passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados em chapa de aço perfurada. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		minifix em zamak altamente resistente ao torque. Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiros interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Calha para fixação confeccionada em				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura.				
2.20	447933933	Suporte para CPU confeccionado em melamínico com 15 mm de espessura, padrão de cor a definir, 04 rodízios duplos de nylon, medindo 400x250x150mm.	UN	10	234,28	2.342,80
2.21	447933934	Apoio para os pés com 3 posições, confeccionado com plataforma de apoio em BP com 25mm de espessura, possuindo revestimento. Estrutura confeccionada em aço com tratamento por processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura 150°C na cor preta, medindo 400mmx300mm.	UN	50	234,92	11.746,00
2.22	447933897	Conjunto Mesa Escritorio + Gaveteiro Lateral - 1,90m; Com Gaveteiro E Pés Metal; Cor:Cinza Claro; Tampo Em Mdp 40 Mm; Acabamento Em Bp; Linha Alto Padrão; Gaveteiro 3 Gavetas; Pés	CJ	10	1.788,77	17.887,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Com Regulagem De Altura; Bordas Arredondadas De 1mm; Gaveta Com Trava (Chave); Pés Em Metal / Metalon.				
2.23	447933899	Gaveteiro De Escritório 67x46,5x40 - 3 Gavetas Cinza; Com Rodinhas; Altura: 67 Cm, Largura: 46,5 Cm, Profundidade: 40 Cm; Fabricado Em Mdp; Revestido Em Bp; Fechadura Na 1ª Gaveta De Cima.	UN	12	893,17	10.718,04
2.24	447933908	Mesa com 03 gavetas para escritório 75x150x60 - Mesa Escritório com 3 gavetas, Altura: 75 cm, Largura: 150 cm, Comprimento: 60 cm. MDP	UN	5	1.315,08	6.575,40
2.25	0330	Mesa De Escritório 140x74x70 - Tampo Em Mdf; Estrutura De Metal; Sem Gavetas; Largura 140 cm, Altura 74 Cm, Profundidade 70 Cm.	UN	12	1.027,35	12.328,20
2.26	0510	Mesa Em L, 02 gavetas, 140x140 - Estação Trabalho Escritório; 140x140; Com duas	UN	8	1.864,58	14.916,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Gavetas; Madeira Mdp; Comprimento: 14000 Cm, Largura: 140 Cm, Profundidade: 60 Cm, Altura: 74 Cm.				
2.27	447933901	Mesa Mdf 2,60x0,80 Cm - Mdf; 2,60x0,80 Cm; Na Cor Azul; Para Refeitório; 8 Lugares; 4 Pés Em Aço Resistente.	UN	10	3.211,25	32.112,50
2.28	3327	Mesa para computador - medidas 80x50x55. MDP.	UN	5	668,64	3.343,20
2.29	447933904	Mesa Reunião Redonda Para 6 Cadeiras - Na Cor Ovo; Com Diâmetro De 1200mm; Modelo Sc 1780/ Sc 085; Tampo: Mdp De 25mm; Revestido em Laminado De Baixa Pressão Bp Na Cor Ovo; Acabamento: Bordas em polipropileno de 1mm; Estrutura: Tubo De Aço 20x30 E 30x50mm, Com Pintura Epóxi-Pó Preto. Medidas: Diâmetro De 1200mm. Altura 740mm.	UN	3	1.532,21	4.596,63
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$)					500.064,42	
LOTE 03	GERAL 03					
3.1	447933935	Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a	UN	15	4.152,51	62.287,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (A x L x P), cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no “abre e fecha”, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 02 chaves. Nas quatro				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8” em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho, NR17. Para garantir todas as características solicitadas				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		devem ser apresentados juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Apresentar certificado da ABNT; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:2015; Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009; Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005; Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983;				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17;				
3.2	447933936	Arquivo em aço, 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas com correção telescópica. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº24 (0,60mm), com acabamento por tratatamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 40 a 50 pastas por gavetas ou 30 Kg. Dimensões:Alt.....Lar g.....Prof. Externas:1335mm.....470 mm.....670mm Internas	UN	15	3.593,70	53.905,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		(gavetas):250mm.....390 mm.....580mm				
3.3	447933937	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras	UN	20	5.432,37	108.647,4 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8” em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6 mm de diâmetro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distância de 99 mm de uma das bordas horizontais das portas e a 71 mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos devem oferecer uma área de ventilação de 81 cm² em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Apresentar certificado da ABNT; Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; Laudo emitido por laboratório de				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:2015; Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009; Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005; Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17;				
3.4	447933938	Armário de aço, 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, sistema de cremalheira para regulação das prateleiras a cada 50mm, 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03	UN	10	4.106,00	41.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm), com acabamento por tratatamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 50 kg por prateleira. Dimensões: Alt.....Lar g.....Prof. Externas: 1927mm....900mm.....400mm				
3.5	447933960	Armario vitrine, de Aço, confeccionado em estrutura de aço pintada em epóxi branco, laterais e portas confeccionadas em vidro liso incolor, com 4 prateleiras internas, medindo 1500 x 500 x 400mm.	UN	8	2.842,29	22.738,32
3.6	447933940	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x450(P)x1980(H) mm. Todos os	UN	35	2.238,00	78.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster)				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentar laudo por				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010. * Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. - Requisitos dimensionais - Resistência à corrosão de componentes metálicos - Requisitos de segurança e usabilidade - Ensaio de estabilidade: 6.2.3 – Estabilidade do móvel vazio. - Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. - Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 – Ensaio de Resistencia da estrutura. - Ensaio de resistência dos suportes de planos				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		horizontais. - Ensaio de deflexão de planos horizontais. - Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. - Ensaio de Carga máxima total.				
3.7	447933941	Estantes com 5 prateleiras, dimensões aproximadas 900(L)x300(P)x1800(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço inox, de alta resistência aos agentes corrosivos ou danos externos e limpeza facilitada. Composta de 5 prateleiras de superfície extremamente lisas, sem retenção de sujeiras, capacidade de suportar 30kg por vão de prateleira, 4 colunas em tubo redondo de 1" sendo 100% em aço inoxidável.	UN	2	3.395,63	6.791,26
3.8	447933888	Armário De Aço 06 Portas Guarda Volume, 1,96 X 0,93 X 0,36 - Cinza Com Porta Azul Chapa 26 Pitão P/ Cadeado; Sistema de Ventilação Veneziana;	UN	20	3.179,81	63.596,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Medida Das Portas/ Vãos: Alt. 0,89 X Larg. 0,26, Chapa: 26 / 0,45mm.				
3.9	447933889	Armário De Aço 12 Portas Guarda Volume Com Trinco, 1820mm X 925mm X 350mm - Cinza Com Porta Azul; Pé Nivelador 80mm Altura; Chapa 26; Sistema de Ventilação Veneziana.	UN	20	4.164,03	83.280,60
3.10	447933887	Armário De Aço 2 Portas, 1.5 M X 75 Cm X 32 Cm - 3 Prateleiras Com Fechadura; Feito em aço; Cinza Com Porta Azul.	UN	34	1.656,23	56.311,82
3.11	447933890	Armário De Aço, 2 Portas, 1.98 Cm X 90 Cm X 40 Cm - Cacifo De Aço Pa90; Armário Metálico Organizacional.	UN	10	2.565,46	25.654,60
3.12	447933886	Armário Multiuso 39P X 67L X 186,5A - Feito em Aço; 2 Portas Com Cabideiro.	UN	20	2.845,67	56.913,40
3.13	447933885	Armário Porta Cartolina 1 M X 74 Cm X 58 Cm - 9 Gavetas; 2 Portas Cor Cinza; Feito em Aço.	UN	6	5.852,38	35.114,28
3.14	447933891	Arquivo Em Aço, 4 Gavetas - Altura: 1,33m; Largura: 0,46m;	UN	13	2.018,52	26.240,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Profundidade: 0,49m; Chapa: 26; Cinza Com Gaveta Na Cor Azul.				
3.15	447933898	Estante De Aço 190x90x27cm, 6 Bandejas - Cor Preta; 6 Bandejas; 190x90x27cm; Liga De Aço; Espessura: Prateleira De Chapa 26 E Coluna De Chapa 20; Suporta Até 30 Kg Por Bandeira Distribuidos Por Prateleira E 120 Kg No Total.	UN	20	686,58	13.731,60
3.16	447933902	Mesa em Aço 77x180x90 - Feita em Aço; Preto; Tampo Madeira; Altura: 77 Cm, Largura: 180 Cm, Profundidade: 90 Cm.	UN	4	1.519,74	6.078,96
3.17	447933903	Mesa Para Forno 90,6x60x60 - Prp-004; Com 8 Níveis Para Assadeiras 35x35cm; Tampo De Aço Inox; Altura: 90,6 Cm, Largura: 60 Cm, Profundidade: 60 Cm; Peso: Líquido: 16 Kg; Bruto: 18 Kg.	UN	6	1.567,19	9.403,14
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (R\$)					750.085,49	
LOTE 04	GERAL 04					
4.1	447933942	Poltrona giratória presidente, confeccionada	UN	12	2.695,08	32.340,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		com encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. - Revestimento do encosto em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por parafusos,				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em couro ecológico cor a definir, formado por costuras laterais e centrais				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Apoia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de “L” possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de travamento do sistema reclinador do encosto, injetada em poliacetal possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		regulagem de altura da cadeira com acionamento por mola à gás DIN EN 16955 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		adaptação. Possui sistema de montagem da coluna por encaixe cone Morse. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: • Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; • Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto; • Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana; • Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal); • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano –				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Determinação da Densidade; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; • Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada,				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		durante 408 horas, com resultados d0/t0 - Ri 0; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas, com resultado d0/t0 – Ri.				
4.2	447933943	Poltrona giratória diretor, confeccionada com encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 13 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do encosto em couro ecológico cor a definir, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com	UN	10	2.492,39	24.923,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		acabamento zincado. Contracapa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em couro ecológico cor a definir, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do assento injetadas em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Apoia braços SL e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de “L” possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem (SRE CA6), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		assento fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de travamento do SRE injetada em Poliacetal possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra onde ela irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN EN 16955 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede,				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: • Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP n° 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; • Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		INMETRO; • Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório). • Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto; •Plano de Gerenciamento				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana; • Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal); •Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; •Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; •Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados d0/t0 - Ri 0; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas, com resultado d0/t0 – Ri.				
4.3	447933944	Cadeira giratória executiva, com braço, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras,	UN	30	1.783,22	53.496,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto. Revestimento do encosto em couro ecológico cor a definir, fixado por grampos com acabamento zincado no encosto de plástico. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente, com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 à 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em couro ecológico, fixado por grampos com acabamento zincado no assento de madeira. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Apoio do braço e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulação de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN EN 16955 classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		à gás.Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para a linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: • Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; • Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO; • Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório). • Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto; • Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana; • Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal); • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; • Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados d0/t0 - Ri 0; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas, com resultado d0/t0 – Ri.				
4.4	447933945	Cadeira giratória executiva, confeccionada com assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, espuma injetada com densidade controlada de 40 a 50 Kg/m ³ com 45 mm de espessura média. Encosto em Estrutura injetada em polipropileno, espuma injetada anatomicamente em poliuretano, com densidade controlada de 45	UN	20	1.386,66	27.733,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		a 50 Kg/m ³ com 40 mm de espessura média; Capa do assento e do encosto em polipropileno.Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor a definir.Braços em polipropileno injetado, regulagem de altura com botão.Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço, 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa. Sistema de inclinação do encosto, regulagem de altura do assento e encosto, componentes metálicos com tratamento anti ferruginoso e pintura epóxi pó na cor preta. Dimensões aproximadas da Cadeira: Altura do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade do Assento: 420 mm Largura do Assento: 460 mm.				
4.5	447933946	Poltrona diretor fixa, encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a	UN	4	2.239,56	8.958,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		quente com espessura de 12 mm. Curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Capa do encosto em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos. Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. Assento em				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por grampos, auxiliando em futuras manutenções. Capa do assento em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos. Braços fixo em poliuretano injetado estruturados em alma de				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		aço tratada quimicamente. Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo 25,40 mm, parede 2,25 mm; Ponteiros e sapatas injetadas em polipropileno copolímero. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W- eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C. Dimensões Mínimas da				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Cadeira: Profundidade da Cadeira: 700mm, Largura da Cadeira: 700mm, Altura do Encosto: 450mm, Largura do Encosto: 450mm, Profundidade do Assento: 460mm, Largura do Assento: 480mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: – A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2018 – Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio – Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. – A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. – A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. – A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. – A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. – A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2016 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		que não o apresentar. – A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. – A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).				
4.6	447933947	Cadeira fixa aproximação, executiva, encosto confeccionado em Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m ³ com 40 mm de espessura média.Revestimento do encosto em couro	UN	25	1.166,97	29.174,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		ecológico cor a definir, fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções. - Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		porcas de garra encravadas e rebitas na madeira do assento. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em couro ecológico cor a definir, fixado por grampos com acabamento zincado. Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura. A união das travessas na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre - 2° e -7° e furos de fixação com distância entre centro de 160x200mm. Sapatas de suporte do pé injetadas em				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: • Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; • Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO; • Certificado				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório). • Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação; • Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		ambiente e a saúde humana; • Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal); • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; • Certificado de Conformidade do Processo				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados d0/t0 - Ri 0; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas, com resultado d0/t0 – Ri.				
4.7	447933948	Cadeira fixa secretária, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero na cor preta estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 40	UN	25	673,56	16.839,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		mm de espessura média no encosto.Revestimento do encosto em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por encaixe, auxiliando em futuras manutenções.A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos máquina fenda combinada, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 45 mm de espessura média no assento. Revestimento do assento em couro ecológico na cor a definir, fixado por grampos acabamento zincado. Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos. A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura da				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Suporte do encosto em formato “L” fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvada à frio. Travessa de reforço frontal e traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura. A união do tubo de suporte do encosto e travessas de fixação do assento na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre - 2° e -7° e furos de fixação por aparafusamento. Sapatas e				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		ponteiras em polipropileno copolímero injetado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para a linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		continua à temperatura de 200° C. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; •Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados,				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto; •Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana; •Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal); •Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; •Relatório de				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima; • Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados d0/t0 - Ri 0; e,				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas, com resultado d0/t0 – Ri.				
4.8	447933949	Cadeira fixa empilhável, sem braço, confeccionada com encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos	UN	43	552,50	23.757,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Tubo de suporte do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede. A união das				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°. Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo largura da cadeira: 545 mm, profundidade da cadeira: 550 mm, altura total da cadeira: 815 mm, altura do encosto: 260 mm, largura do encosto: 460 mm, profundidade da superfície do assento: 390 mm, largura do assento: 460 mm, altura do assento: 450 mm. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).				
4.9	447933950	Longarina para espera, com 02 lugares, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Suporte do encosto em tudo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura , travessa da longarina confeccionada em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço industrial redondo SAE 1020 com 31,75 de	UN	9	1.512,67	13.614,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		diâmetro (1.1/4'), parede de 1,50mm. Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200°				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		C.Dimensões Mínimas da longarina:Altura total do encosto: 280 mm. Largura total do encosto: 460 mm. Largura Total do assento: 460 mm. Profundida total do assento: 400 mm. Altura total da longarina: 815 mm. Largura total da longarina: 1026 mm. Profundidade total da longarina: 515 mm.				
4.10	447933951	Longarina para espera, com 03 lugares, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência.Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Suporte do encosto em tudo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura , travessa da longarina confeccionada em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço industrial redondo SAE	UN	10	2.000,37	20.003,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		1020 com 31,75 de diâmetro (1.1/4'), parede de 1,50mm. Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		temperatura de 200° C.Dimensões Mínimas da longarina: Altura total do encosto: 280 mm. Largura total do encosto: 460 mm. Largura Total do assento: 460 mm. Profundida total do assento: 400 mm. Altura total da longarina: 815 mm. Largura total da longarina: 1530 mm. Profundidade total da longarina: 515 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, relatório de ensaio conforme Norma ABNT NBR 16031:2012 – Móveis – Assentos Múltiplos, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).				
4.11	447933952	Longarina para espera, com 04 lugares, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência.Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Suporte do encosto em tudo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura , travessa da longarina confeccionada em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço industrial redondo SAE 1020 com 31,75 de diâmetro (1.1/4'), parede de 1,50mm. Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero	UN	6	2.973,10	17.838,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		de alta resistência. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Mínimas da longarina: Altura total do encosto: 280 mm. Largura total do encosto: 460 mm.				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Largura Total do assento: 460 mm. Profundida total do assento: 400 mm. Altura total da longarina: 815 mm. Largura total da longarina: 2050 mm. Profundidade total da longarina: 515 mm. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).				
4.12	447933894	Cadeira Com Encosto 42x83x46x50 - Tubular Em Aço; Perfil Em Pvc; Largura 42 Cm, Altura Total 83 Cm, Altura Do Chão Até O Assento: 46cm, Profundidade 50 Cm; Peso Suportável: 110	UN	30	289,81	8.694,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Kg Distribuídos Uniformemente; Acabamento- Couro Sintético.				
4.13	447933893	Cadeira Com Encosto 80x50x53 - Assento e Encosto; Em Polipropileno; Com Base De Aço; Desmontável; Pintura Epóxi; Azul; Dimensões: Altura Total: 80 Cm; Largura Do Assento: 50 Cm; Profundidade do Assento: 53 Cm.	UN	30	250,83	7.524,90
4.14	447933895	Cadeira De Escritório 107x61x59 - Frisokar Ergonômica Giratória; Encosto: Espuma Injetável; Encosto: Regulagem De Altura E Inclinação Até 90°; Assento: Regulagem De Altura; Revestimento: Tecido J.Serrano. Cor: Preto; Braços: Reguláveis Na Altura; Mecanismo: Backsystem Ergonômica; Norma: Nr 17 Da Abnt; Peso Médio Suportado 110 Kg; Garantia: 6 Anos; Peso Suportado: 130kg; Dimensões: Altura: 107cm,	UN	26	888,48	23.100,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Largura: 61cm, Profundidade: 59cm. Base Em Aço				
4.15	447933896	Cadeira Sala De Espera 93x45x44x46 - Material: Metal E Polipropileno; Material Do Assento: Tecido Estofado; Altura Do Encosto: 93 Cm, Altura Do Assento: 45 Cm, Largura Do Assento: 44 Cm, Profundidade Do Assento: 46 Cm.	UN	10	806,54	8.065,40
4.16	447933909	Cadeira Estofada: Altura: 85cm, Largura: 43cm, Profundidade: 39cm; Almofadadas no assento e encosto.	UN	10	240,25	2.402,50
4.17	447933900	Jogo De Cadeiras E Uma Namoradeira - Estofado Bege E Pés Em Acabamento Inox; Tecidos Suede; Espuma D-23; Percintas Elásticas; Estrutura 100% Madeira; Pés Madeira De Eucalipto; Dimensões - Poltrona: Altura: 87 Cm, Largura: 61 Cm, Profundidade: 60 Cm, Peso: 9,5 Kg. Dimensões - Namoradeira: Altura: 87 Cm, Largura: 114 Cm,	JG	2	3.152,42	6.304,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		Profundidade: 60 Cm, Peso: 19 Kg. Tecido Suede 100% Poliéster.				
VALOR TOTAL DO LOTE 04 (R\$)					324.772,40	
LOTE 05	GERAL 05					
5.1	447933953	Bebedouro industrial com capacidade de armazenamento de água para 50 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, reservatório confeccionado em polipropileno atóxico injetado, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 02 torneiras, voltagem de 127v, medindo 1360x550x600mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia(Procel).	UN	2	3.606,89	7.213,78
5.2	447933954	Bebedouro industrial com capacidade de armazenamento de água para 100 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado,	UN	2	4.489,67	8.979,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		filtro para água, reservatório confeccionado em polipropileno atóxico injetado, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 03 torneiras, sendo 01 de jato, voltagem de 127v, medindo 1360x700x720mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia(Procel).				
5.3	447933961	Bebedouro industrial com capacidade de armazenamento de água para 25 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, reservatório confeccionado em polipropileno atóxico injetado, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 02 torneiras, sendo 01 de jato, voltagem de 127v, medindo 121x33x47, 14kg. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado	UN	1	2.774,35	2.774,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		de consumo de energia (Procel).				
VALOR TOTAL DO LOTE 05					18.967,47	
LOTE 06	GERAL 06					
6.1	447933955	Ventilador oscilante de parede, grade protetora preta, presilhas incorporadas, super resistentes, design moderno, adequada a norma NBR, 60cm / 24”, Altura máxima 1,97m, potência, 1/4CV – 200W, diâmetro da hélice, 22”, RPM 1300 Máxima, tensão, bivolt e velocidade regulável.	UN	15	466,67	7.000,05
6.2	447933956	Ventilador oscilante de coluna, grade protetora preta, presilhas incorporadas, super resistentes, design moderno, adequada a norma NBR, 60cm / 24”, coluna com altura regulável, potência, 1/4CV – 200W, diâmetro da hélice, 22”, RPM 1300 Máxima, tensão, bivolt e velocidade regulável.	UN	15	598,79	8.981,85
VALOR TOTAL DO LOTE 06					15.981,90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

LOTE 07		GERAL 07				
7.1	447933957	Fornecimento de persiana horizontal, instalada no local, confeccionada com lâminas de alumínio com 25mm, composta de perfil superior e inferior podendo ser fixadas no teto, parede e suporte. Controle da entrada de luz podendo seu acionamento ser feito através de bastão ou corda. No sistema convencional suas lâminas recolhem para o perfil superior através de corda. Monocontrole, em um único controle é possível girar e recolher as lâminas, comando com corrente de bola e ganho de força. Cabo de aço utilizado para prender a extremidade das lâminas, possibilitando a instalação em portas e maxi-ar. Cabo de torção utilizado para transferir o comando da persiana para o outro lado da divisória ou para instalação entre vidros. Bandô com acabamento com lâminas	M2	50	368,14	18.407,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		que encaixam no trilho superior.				
7.2	447933958	Fornecimento de persiana vertical, instalada no local, confeccionada com lâminas de 89mm em tecido poliéster, black-outs .Composta de perfil superior e lâminas alinhadas na vertical, permitindo o controle da entrada de luz com giro de suas lâminas através de acionamento de corrente.No sistema convencional, o recolhimento das lâminas para as laterais é feito através de corda.Trilho pintado com pintura eletrostática branca.Corrente da base de metal ou PVC, corrente de giro de metal ou PVC.Bando com acabamento que cobre o trilho superior podendo ser de alumínio, PVC e madeira, revestido com o mesmo produto das lâminas ou combinando as cores.	M2	100	360,12	36.012,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

7.3	447933959	Fornecimento de persiana vertical confeccionada em PVC, instalada no local, com lâminas de 89mm x 0,61mm.Composta de perfil superior e lâminas alinhadas na vertical, permitindo o controle da entrada de luz com giro de suas lâminas através de acionamento de corrente.No sistema convencional, o recolhimento das lâminas para as laterais é feito através de corda.Trilho pintado com pintura eletrostática branca.Corrente da base de metal ou PVC, corrente de giro de metal ou PVC.Bando com acabamento que cobre o trilho superior em PVC combinando as cores.	M2	100	355,44	35.544,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 (R\$)					89.963,00	
LOTE 08	GERAL 08					
8.1	447933892	Cadeira Branca em polipropileno branco, 52P X 44L X 89A centímetros. - Peso Suportado 154kg.	UN	440	168,75	74.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

8.2	447933905	Mesa Branca, Polipropileno, 70x70x72 - Em Polipropileno Branco; 70p X 70l X 72a Centímetros; 4 Lugares.	UN	160	403,72	64.595,20
VALOR TOTAL DO LOTE 08 (R\$)					138.845,20	

1.2. O(s) objeto(s) desta contratação não se enquadra(m) como sendo de bem(s) de luxo.

1.3. O(s) bem(s) objeto(s) desta contratação são caracterizado(s) como comum(s), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

II – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Considerando as disposições legais vigentes e os procedimentos administrativos pertinentes à gestão pública municipal, é necessário esclarecer que a ausência do Plano de Contratações Anual (PCA) se deve em razão da recente entrada em vigor da nova legislação de licitações, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito municipal, especificamente Janeiro de 2024.

Conforme previsão normativa, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) representou uma significativa atualização do arcabouço jurídico concernente às contratações públicas, estabelecendo novos parâmetros e procedimentos a serem observados pelos entes federativos. Nesse contexto, o Município adequou-se às disposições dessa legislação, o que impactou diretamente na elaboração e divulgação do Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao ano anterior.

A ausência de previsão específica no PCA para a contratação de uma ou várias empresas com as características a serem apresentadas não denota negligência ou omissão por parte da administração municipal, mas sim, uma decorrência da mudança normativa e da necessidade de observância dos



novos ditames legais. Destaca-se que a legislação anteriormente em vigor não contemplava disposições semelhantes àsquelas introduzidas pela atual lei de licitações, o que demandou um período de adaptação e revisão dos procedimentos internos.

Portanto, em consonância com o ordenamento jurídico vigente e em observância aos princípios norteadores da administração pública, a não inclusão da intenção de contratação da empresa no PCA do ano anterior se justifica pelos fatos expostos, assim como pela entrada em vigor da nova lei de licitações em janeiro de 2024 no âmbito municipal.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Entregar o objeto fornecido no setor requisitante, no prazo estabelecido.

3.2. Proceder à realização de entrega dos objetos, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando o destino e, quando for o caso, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.

3.3. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao município, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Licitante vencedora ou de quem em seu nome agir.

3.4. Os produtos definidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até os locais de entrega.

3.5. O FISCAL DO CONTRATO deverá realizar a verificação da qualidade das mercadorias em conjunto com o representante da CONTRATADA, para constatar qualquer divergência entre a mercadoria prevista e o entregue. É dever da CONTRATADA, oferecer a mercadoria de acordo com as especificações dos itens descritos no termo de referência em anexo à parte requisitória.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:



4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no tópico “Possíveis impactos ambientais” do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade de indicação de marcas, características ou modelos.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço:

4.3. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade da vedação de utilização de marcas ou produtos.

Da exigência de amostra

4.4. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade da apresentação de amostra dos produtos ofertados.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Somente serão exigidas a garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, nos itens que possuem tal indicação na descrição.

4.6.1. Trata-se de contratação de baixa complexidade, não envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra e o pagamento é condicionado à entrega do material.

V – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da Autorização de Fornecimento (AF).



5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços anexados na Autorização de Fornecimento (AF).

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. Na presente contratação, considerando a baixa complexidade do objeto, bem como suas características, não haverá exigência de garantia, manutenção ou assistência técnica.

VI – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.



6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. A gestão e fiscalização contratual caberá à Unidade Requisitante, através dos seguintes responsáveis:

Fiscais

Daniele Cristina Sophia Torres Teixeira | 2242

Jennifer Aparecida Siqueira | 4158

João Carlos Batista Cancela | 4146

Edilaine Aparecida dos Reis | 2980

Geisa Gomes de Almeida | 1275



Gestores

Neiva Kirry Leal | 4138

José Soares Furtado | 4144

Jeison Alvim Vianna | 4139

André Luiz Senra Condé | 4141

Edna Teresinha Correa de Abreu | 4159

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a empresa deverá ser comunicada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO LOTE**



Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.408.787,16 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.



X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Trata-se de Registro de preços, portanto, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Rio Pomba – MG, 06 de agosto de 2025.

Neiva Kirry Leal

Secretária Municipal de Educação

Jeison Alvim Vianna

Secretário Municipal de Administração e
Finanças

José Soares Furtado

Secretário Municipal de Obras, Transportes e
Serviços Urbanos

André Luiz Senra Condé

Secretário Municipal de Saúde

Edna Teresinha Correa de Abreu

Secretária Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social



Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

PROCESSO Nº 161/2025

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de mobiliário tem como objetivo suprir as demandas estruturais das Secretarias Municipais, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento de qualidade à população. Muitos dos móveis atualmente em uso encontram-se danificados ou inadequados, sendo necessária sua substituição ou ampliação, bem como a aquisição de novos itens para compor estruturas recém-instaladas. A iniciativa busca melhorar a organização dos espaços, garantir conforto e segurança, atender às normas de ergonomia e contribuir para a eficiência dos serviços públicos prestados.

II – UNIDADE REQUISITANTE:

Sector Requiritante (Unidade Sector Departamento):	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Neiva Kirry Leal
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	José Soares Furtado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Jeison Alvim Vianna
Secretaria Municipal de Saúde	André Luiz Senra Condé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	Edna Teresinha Correa de Abreu

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

ITEM 01 – Cód 447933934 - Apoio para os pés com 3 posições, confeccionado com plataforma de apoio em BP com 25mm de espessura, possuindo revestimento. Estrutura confeccionada em aço com tratamento por processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura 150°C na cor preta, medindo 400mmx300mm.

ITEM 02 – Cód 447933929 - Armário Alto 02 portas inferior, 02 portas superior, 02 gavetões e nicho - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 03 – Cód 447933930 - Armário baixo fechado 2 portas - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.



ITEM 04 – CÓD 447933937 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 05 – CÓD 447933938 - Armário de aço, 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm), com acabamento por tratatamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 50 kg por prateleira. Dimensões: Alt.....Larg.....Prof. Externas: 1927mm....900mm.....400mm

ITEM 06 – CÓD 447933888 - Armário De Aço 06 Portas Guarda Volume, 1,96 X 0,93 X 0,36 - Cinza Com Porta Azul Chapa 26 Pitão P/ Cadeado; Sistema de Ventilação Veneziana; Medida Das Portas/ Vãos: Alt. 0,89 X Larg. 0,26, Chapa: 26 / 0,45mm.

ITEM 07 – CÓD 447933889 - Armário De Aço 12 Portas Guarda Volume Com Trinco, 1820mm X 925mm X 350mm - Cinza Com Porta Azul; Pé Nivelador 80mm Altura; Chapa 26; Sistema de Ventilação Veneziana.

ITEM 08 – CÓD 447933887 - Armário De Aço 2 Portas, 1.5 M X 75 Cm X 32 Cm - 3 Prateleiras Com Fechadura; Feito em aço; Cinza Com Porta Azul.

ITEM 09 – CÓD 447933890 - Armário De Aço, 2 Portas, 1.98 Cm X 90 Cm X 40 Cm - Cacifo De Aço Pa90; Armário Metálico Organizacional.

ITEM 10 – CÓD 447933928 - Armário médio 2 portas, tampo e base confeccionados em chapa de MDP - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 11 – CÓD 447933886 - Armário Multiuso 39P X 67L X 186,5A - Feito em Aço; 2 Portas Com Cabideiro.

ITEM 12 – CÓD 447933885 - Armário Porta Cartolina 1 M X 74 Cm X 58 Cm - 9 Gavetas; 2 Portas Cor Cinza; Feito em Aço.

ITEM 13 – CÓD 447933960 - Armario vitrine, de Aço, confeccionado em estrutura de aço pintada em epóxi branco, laterais e portas confeccionadas em vidro liso incolor, com 4 prateleiras internas, medindo 1500 x 500 x 400mm.

ITEM 14 – CÓD 447933935 - Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (A x L x P) - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 15 – CÓD 447933936 - Arquivo em aço, 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

deslizamento das gavetas com corredeira telescópica. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº24 (0,60mm), com acabamento por tratatamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 40 a 50 pastas por gavetas ou 30 Kg. Dimensões:Alt.....Larg.....Prof. Externas:1335mm.....470mm.....670mm Internas (gavetas):250mm.....390mm.....580mm

ITEM 16 – CÓD 447933891 - Arquivo Em Aço, 4 Gavetas - Altura: 1,33m; Largura: 0,46m; Profundidade: 0,49m; Chapa: 26; Cinza Com Gaveta Na Cor Azul.

ITEM 17 – CÓD 447933927 - Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 18 – CÓD 447933932 - Balcão “L” modular, para atendimento, medindo 1400x1400x600x1100mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 19 – CÓD 447933931 - Balcão “reto” modular, para atendimento, medindo 1000x600x1100mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 20 – CÓD 447933954 - Bebedouro industrial com capacidade de armazenamento de água para 100 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, reservatório confeccionado em polipropileno atóxico injetado, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 03 torneiras, sendo 01 de jato, voltagem de 127v, medindo 1360x700x720mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia(Procel).

ITEM 21 – CÓD 447933961 - Bebedouro industrial com capacidade de armazenamento de água para 25 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, reservatório confeccionado em polipropileno atóxico injetado, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 02 torneiras, sendo 01 de jato, voltagem de 127v, medindo 121x33x47, 14kg. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia(Procel).

ITEM 22 – CÓD 447933953 - Bebedouro industrial com capacidade de armazenamento de água para 50 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, reservatório confeccionado em polipropileno atóxico injetado, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 02 torneiras, voltagem de 127v, medindo 1360x550x600mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia(Procel).

ITEM 23 – CÓD 447933921 - Cabine simples para estudo, 01 posição, medindo 1000x800x1200mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 24 – CÓD 447933892 - Cadeira Branca em polipropileno branco, 52P X 44L X 89A centímetros. - Peso Suportado 154kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

ITEM 25 – Cód 447933894 - Cadeira Com Encosto 42x83x46x50 - Tubular Em Aço; Perfil Em Pvc; Largura 42 Cm, Altura Total 83 Cm, Altura Do Chão Até O Assento: 46cm, Profundidade 50 Cm; Peso Suportável: 110 Kg Distribuídos Uniformemente; Acabamento- Couro Sintético.

ITEM 26 – Cód 447933893 - Cadeira Com Encosto 80x50x53 - Assento e Encosto; Em Polipropileno; Com Base De Aço; Desmontável; Pintura Epóxi; Azul; Dimensões: Altura Total: 80 Cm; Largura Do Assento: 50 Cm; Profundidade do Assento: 53 Cm.

ITEM 27 – Cód 447933895 - Cadeira De Escritório 107x61x59 - Frisokar Ergonômica Giratória; Encosto: Espuma Injetável; Encosto: Regulagem De Altura E Inclinação Até 90°; Assento: Regulagem De Altura; Revestimento: Tecido J.Serrano. Cor: Preto; Braços: Reguláveis Na Altura; Mecanismo: Backsystem Ergonômica; Norma: Nr 17 Da Abnt; Peso Médio Suportado 110 Kg; Garantia: 6 Anos; Peso Suportado: 130kg; Dimensões: Altura: 107cm, Largura: 61cm, Profundidade: 59cm. Base Em Aço

ITEM 28 – Cód 447933909 - Cadeira Estofada: Altura: 85cm, Largura: 43cm, Profundidade: 39cm; Almofadadas no assento e encosto.

ITEM 29 – Cód 447933947 - Cadeira fixa aproximação, executiva - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 30 – Cód 447933949 - Cadeira fixa empilhável, sem braço - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 31 – Cód 447933948 - Cadeira fixa secretária - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 32 – Cód 447933945 - Cadeira giratória executiva - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 33 – Cód 447933944 - Cadeira giratória executiva, com braço - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 34 – Cód 447933896 - Cadeira Sala De Espera 93x45x44x46 - Material: Metal E Polipropileno; Material Do Assento: Tecido Estofado; Altura Do Encosto: 93 Cm, Altura Do Assento: 45 Cm, Largura Do Assento: 44 Cm, Profundidade Do Assento: 46 Cm.

ITEM 35 – Cód – 447933872 - Cama Infantil - Empilhável Caminha Infantil Escolas Creches, Tecido Vazado 100% Poliéster, Com Espessura De 0,48mm E Gramatura Mínima De 310g/M2, Anti-Fungos, Anti-Cloro, Anti-Uv, Antioxidante, Antichamas E Isento De Ftalatos, Com Alta Resistência, Antitranspirante, Lavável, Tubos Laterais Em Alumínio, Quadrado De 25mm, Espessura De 1,8mm, 1,36m (Comp) X 0,60m (Larg) X 0,14m (Alt).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

ITEM 36 – Cód 447933873 - Colchonete - 120x60x4cm - Espuma De Poliuretano; Napa - Impermeável, Antiácido E Antialérgico Selado; Sem Zíper.

ITEM 37 – Cód 447933874 - Conjunto Escolar Mesa E Cadeira Infante Juvenil - Cor Cinza E Azul; Material Do Assento Polipropileno; Material Da Estrutura Ferro; Mesa Escolar Com Tampo Em Mdf E Porta Livros Em Polipropileno; Pintura Eletrostática Pó; Ferragem 1,20mm; Tampo Mdf 18mm; Fita Em Pvc; Pés Antiderrapantes; Medidas: Altura - 0,74cm, Largura - 0,45cm, Comprimento - 0,60cm.

ITEM 38 – Cód 447933871 - Conjunto Hexagonal Mesas E Cadeiras 02 A 06 Anos Infantil - - Mesa: Plástico Em Polipropileno (Não Tóxico); Suporte Para Livros E Material Escolar; Estrutura De Aço; Modelo: Hexagonal Infantil; Medidas Da Mesa: A - 0,74 Cm / L - 1,00 Cm / P - 1,00 Cm; Mesa Com Mdp Em 15mm; Acabamento: Fita De Borda; Tubos Da Mesa Em Aço; Pintura Epóxi Nas Cores Preta Ou Cinza. - Cadeira: Cor Sortido; Materiais Da Estrutura Aço; Material Do Assento Polipropileno; Assento: 350 X 350 X 320mm (L. P. A); Encosto: 350 X 195 Mm (L X P); Altura Até O Assento: 330mm; Altura Até O Encosto: 600mm; Largura: 340mm; Profundidade: 300mm.

ITEM 39 – Cód 447933897 - Conjunto Mesa Escritório + Gaveteiro Lateral - 1,90m; Com Gaveteiro E Pés Metal; Cor:Cinza Claro; Tampo Em Mdp 40 Mm; Acabamento Em Bp; Linha Alto Padrão; Gaveteiro 3 Gavetas; Pés Com Regulagem De Altura; Bordas Arredondadas De 1mm; Gaveta Com Trava (Chave); Pés Em Metal / Metalon.

ITEM 40 – Cód 447933912 - Estação de atendimento em “L”, 1450x1400x600x740mm - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM 41 – Cód 447933914 - Estação de trabalho com tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM 42 – Cód 447933913 - Estação de trabalho em “L”, 1200x1200x600x740mm - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM 43 – Cód 447933911 - Estação plataforma linear, dupla - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM 44 – Cód 447933898 - Estante De Aço 190x90x27cm, 6 Bandejas - Cor Preta; 6 Bandejas; 190x90x27cm; Liga De Aço; Espessura: Prateleira De Chapa 26 E Coluna De Chapa 20; Suporta Até 30 Kg Por Bandeira Distribuidos Por Prateleira E 120 Kg No Total.

ITEM 45 – Cód 447933875 - Estante Organizadora - Infantil Colorido Nicho Brinquedos; Dimensões: Altura ** 76 Cm | Comprimento 88 Cm | Profundidade 30 Cm; Quantidade De Caixas: 07 Caixas Médias De 28 Largura X 15 Altura X 28 Profundidade Cm; 04 Caixas Pequenas De 14 Largura X 15 Altura X 28 Profundidade Cm; Material: Estrutura Lateral Produzida Com Mdp Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

15mm; Hastes Em Madeira, Pinos Revestidos De (Pvc), Caixas De (Tnt 80), Estrutura De Cardboard E Poliéster.

ITEM 46 – Cód 447933876 - Estante Para Livros - Face Dupla; Dimensões 2300mm De Altura X 1020mm De Largura X 550mm De Profundidade; Cor Azul.

ITEM 47 – Cód 447933941 - Estantes com 5 prateleiras, dimensões aproximadas 900(L)x300(P)x1800(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço inox, de alta resistência aos agentes corrosivos ou danos externos e limpeza facilitada. Composta de 5 prateleiras de superfície extremamente lisas, sem retenção de sujeiras, capacidade de suportar 30kg por vão de prateleira, 4 colunas em tubo redondo de 1" sendo 100% em aço inoxidável.

ITEM 48 – Cód 447933940 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x450(P)x1980(H)mm - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM 49 – Cód 447933957 - Fornecimento de persiana horizontal, instalada no local, confeccionada com lâminas de alumínio com 25mm, composta de perfil superior e inferior podendo ser fixadas no teto, parede e suporte. Controle da entrada de luz podendo seu acionamento ser feito através de bastão ou corda. No sistema convencional suas lâminas recolhem para o perfil superior através de corda. Monocontrole, em um único controle é possível girar e recolher as lâminas, comando com corrente de bola e ganho de força. Cabo de aço utilizado para prender a extremidade das lâminas, possibilitando a instalação em portas e maxi-ar. Cabo de torção utilizado para transferir o comando da persiana para o outro lado da divisória ou para instalação entre vidros. Bandô com acabamento com lâminas que encaixam no trilho superior.

ITEM 50 – Cód 447933959 - Fornecimento de persiana vertical confeccionada em PVC, instalada no local, com lâminas de 89mm x 0,61mm. Composta de perfil superior e lâminas alinhadas na vertical, permitindo o controle da entrada de luz com giro de suas lâminas através de acionamento de corrente. No sistema convencional, o recolhimento das lâminas para as laterais é feito através de corda. Trilho pintado com pintura eletrostática branca. Corrente da base de metal ou PVC, corrente de giro de metal ou PVC. Bando com acabamento que cobre o trilho superior em PVC combinando as cores.

ITEM 51 – Cód 447933958 - Fornecimento de persiana vertical, instalada no local, confeccionada com lâminas de 89mm em tecido poliéster, black-outs. Composta de perfil superior e lâminas alinhadas na vertical, permitindo o controle da entrada de luz com giro de suas lâminas através de acionamento de corrente. No sistema convencional, o recolhimento das lâminas para as laterais é feito através de corda. Trilho pintado com pintura eletrostática branca. Corrente da base de metal ou PVC,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

corrente de giro de metal ou PVC. Bando com acabamento que cobre o trilho superior podendo ser de alumínio, PVC e madeira, revestido com o mesmo produto das lâminas ou combinando as cores.

ITEM 52 – CÓD 447933899 - Gaveteiro De Escritório 67x46,5x40 - 3 Gavetas Cinza; Com Rodinhas; Altura: 67 Cm, Largura: 46,5 Cm, Profundidade: 40 Cm; Fabricado Em Mdp; Revestido Em Bp; Fechadura Na 1ª Gaveta De Cima.

ITEM 53 – CÓD 447933922 - Gaveteiro fixo 2 gavetas, medindo 400x424x234mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 54 – CÓD 447933925 - Gaveteiro móvel com 02 gavetas + 01 gavetão p/pasta suspensa (MDP) - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 55 – CÓD 447933924 - Gaveteiro móvel com 04 gavetas (MDP) - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 56 – CÓD 447933900 - Jogo De Cadeiras E Uma Namoradeira - Estofado Bege E Pés Em Acabamento Inox; Tecidos Suede; Espuma D-23; Percintas Elásticas; Estrutura 100% Madeira; Pés Madeira De Eucalipto; Dimensões - Poltrona: Altura: 87 Cm, Largura: 61 Cm, Profundidade: 60 Cm, Peso: 9,5 Kg. Dimensões - Namoradeira: Altura: 87 Cm, Largura: 114 Cm, Profundidade: 60 Cm, Peso: 19 Kg. Tecido Suede 100% Poliéster.

ITEM 57 – CÓD 447933877 - Kit Mesa E Cadeira Professor - Cor Azul; Tampo Em Termoplástico; Estrutura Tubular Em Aço; Pernas Encaixadas; Base Com Sapatas; Plataforma Univplax; Sem Estofado; Assento Estofado; Assento E Encosto Estofados; Acabamento De Estrutura (Cadeira): Preto Ou Cinza. Altura Da Mesa : 76 Cm; Comprimento Da Mesa : 82 Cm; Largura Da Mesa : 62 Cm; Altura Da Cadeira : 75 - 86 Cm; Largura Da Cadeira : 55 Cm.

ITEM 58 – CÓD 447933950 - Longarina para espera, com 02 lugares - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 59 – CÓD 447933951 - Longarina para espera, com 03 lugares - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 60 – CÓD 447933952 - Longarina para espera, com 04 lugares - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 61 – CÓD 447933905 - Mesa Branca, Polipropileno, 70x70x72 - Em Polipropileno Branco; 70p X 70l X 72a Centímetros; 4 Lugares.

ITEM 62 – CÓD 447933908 - Mesa com 03 gavetas para escritório 75x150x60 - Mesa Escritório com 3 gavetas, Altura: 75 cm, Largura: 150 cm, Comprimento: 60 cm. MDP

ITEM 63 – CÓD 0330 - Mesa De Escritório 140x74x70 - Tampo Em Mdf; Estrutura De Metal; Sem Gavetas; Largura 140 cm, Altura 74 Cm, Profundidade 70 Cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

ITEM 64 – CÓD 447933919 - Mesa de reunião com tampo confeccionado em chapa de MDF de 18 mm de espessura - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 65 – CÓD 447933918 - Mesa de reunião, redonda, com tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 66 – CÓD 447933920 - Mesa de reunião retangular, pé painel, medindo 2000x900x740mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 67 – CÓD 447933902 - Mesa em Aço 77x180x90 - Feita em Aço; Preto; Tampo Madeira; Altura: 77 Cm, Largura: 180 Cm, Profundidade: 90 Cm.

ITEM 68 – CÓD 0510 - Mesa Em L, 02 gavetas, 140x140 - Estação Trabalho Escritório; 140x140; Com duas Gavetas; Madeira Mdp; Comprimento: 14000 Cm, Largura: 140 Cm, Profundidade: 60 Cm, Altura: 74 Cm.

ITEM 69 – CÓD 447933910 - Mesa gerente, medindo 2000x2280x900/500x740mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 70 – CÓD 447933916 - Mesa linear para trabalho, medindo 1200x600x740mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 71 – CÓD 447933901 - Mesa Mdf 2,60x0,80 Cm - Mdf; 2,60x0,80 Cm; Na Cor Azul; Para Refeitório; 8 Lugares; 4 Pés Em Aço Resistente.

ITEM 72 – CÓD 3327 - Mesa para computador - medidas 80x50x55. MDP.

ITEM 73 – CÓD 447933903 - Mesa Para Forno 90,6x60x60 - Prp-004; Com 8 Níveis Para Assadeiras 35x35cm; Tampo De Aço Inox; Altura: 90,6 Cm, Largura: 60 Cm, Profundidade: 60 Cm; Peso: Líquido: 16 Kg; Bruto: 18 Kg.

ITEM 74 – CÓD 447933904 - Mesa Reunião Redonda Para 6 Cadeiras - Na Cor Ovo; Com Diâmetro De 1200mm; Modelo Sc 1780/ Sc 085; Tampo: Mdp De 25mm; Revestido em Laminado De Baixa Pressão Bp Na Cor Ovo; Acabamento: Bordas em polipropileno de 1mm; Estrutura: Tubo De Aço 20x30 E 30x50mm, Com Pintura Epóxi-Pó Preto. Medidas: Diâmetro De 1200mm. Altura 740mm.

ITEM 75 – CÓD 447933946 - Poltrona diretor fixa - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 76 – CÓD 447933943 - Poltrona giratória diretor - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 77 – CÓD 447933942 - Poltrona giratória presidente - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

ITEM 78 – CÓD 447933878 - Poltronas Para Recepção - Cor: Preta; Acolchoadas; Dimensões Altura: 73 Cm, Largura: 65 Cm, Profundidade: 70 Cm; Peso: 15 Kg; Materiais Da Estrutura Aço.



ITEM 79 – Cód 447933880 - Quadro Branco 120x90 - Confeccionado Em Laminado Melamínico (Fórmica) Branco Brilhante; Material De Primeira Qualidade; Produzido Em Mdf; Espessura Total Do Quadro De 17mm; Incluso Suporte De Alumínio Para Apagador; Sistema De Fixação Invisível, Podendo Ser Instalado Na Vertical Ou Horizontal; Fundo Com Proteção Anti-Umidade; Fácil Para Escrever E Apagar; Grande Durabilidade.

ITEM 80 – Cód 447933879 - Quadro Branco Grande 150x100 - Moldura De Alumínio; Lousa Branca Escolar Para Aulas E Anotações Escritórios Quartos; Confeccionado Em Laminado Melamínico (Fórmica) Branco Brilhante; Material De Primeira Qualidade Produzido Em Mdf; Espessura Total Do Quadro De 17mm; Incluso Suporte De Alumínio Para Apagador; Sistema De Fixação Invisível, Podendo Ser Instalado Na Vertical Ou Horizontal; Fundo Com Proteção Anti-Umidade; Fácil Para Escrever E Apagar; Grande Durabilidade

ITEM 81 – Cód 447933906 - Quadro Mural De Cortiça 120x150 - Com Moldura Alumínio; Materiais Da Superfície: Cortiça Natural; Materiais Da Armação: Alumínio.

ITEM 82 – Cód 447933933 - Suporte para CPU confeccionado em melamínico com 15 mm de espessura, padrão de cor a definir, 04 rodízios duplos de nylon, medindo 400x250x150mm.

ITEM 83 – Cód 447933907 - Tela De Retroprojektor, Com Tripé, 1,80x1,80m - 97 Polegadas Retrátil; Tipo De Material Aço Inoxidável; Cor Branco; Dimensões Do Produto 0,01 X 19 X 200 Cm; 7 Quilogramas.

ITEM 84 – Cód 447933956 - Ventilador oscilante de coluna, grade protetora preta, presilhas incorporadas, super resistentes, design moderno, adequada a norma NBR, 60cm / 24”, coluna com altura regulável, potência, 1/4CV – 200W, diâmetro da hélice, 22”, RPM 1300 Máxima, tensão, bivolt e velocidade regulável.

ITEM 85 – Cód 447933955 - Ventilador oscilante de parede, grade protetora preta, presilhas incorporadas, super resistentes, design moderno, adequada a norma NBR, 60cm / 24”, Altura máxima 1,97m, potência, 1/4CV – 200W, diâmetro da hélice, 22”, RPM 1300 Máxima, tensão, bivolt e velocidade regulável.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Não identificamos outras alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição dos objetos solicitados.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

5.1. Entregar o objeto fornecido no setor requisitante, no prazo estabelecido.

5.2. Proceder à realização de entrega dos objetos, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando o destino e, quando for o caso, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.

5.3. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao município, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Licitante vencedora ou de quem em seu nome agir.

5.4. Os produtos definidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até os locais de entrega.

5.5. O FISCAL DO CONTRATO deverá realizar a verificação da qualidade das mercadorias em conjunto com o representante da CONTRATADA, para constatar qualquer divergência entre a mercadoria prevista e o entregue. É dever da CONTRATADA, oferecer a mercadoria de acordo com as especificações dos itens descritos no termo de referência em anexo à parte requisitória.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. Conforme levantamento da área técnica, a demanda da UNIDADE REQUISITANTE tem a seguinte característica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. SOLIC. 2023	QUANT. SOLIC. 2024	QUANT SOLIC.	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
447933872	Cama Infantil - Empilhável Caminha Infantil Escolas Creches, Tecido Vazado 100% Poliéster, Com	UN	-	-	60	O item não foi solicitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	Espessura De 0,48mm E Gramatura Mínima De 310g/M2, Anti- Fungos, Anti-Cloro, Anti-Uv, Antioxidante, Antichamas E Isento De Ftalatos, Com Alta Resistência, Antitranspirante, Lavável, Tubos Laterais Em Alumínio, Quadrado De 25mm, Espessura De 1,8mm, 1,36m (Comp) X 0,60m (Larg) X 0,14m (Alt).					anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933873	Colchonete - 120x60x4cm - Espuma De Poliuretano; Napa - Impermeável, Antiácara E Antialérgico Selado; Sem Zíper.	UN	-	-	60	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933874	Conjunto Escolar Mesa E Cadeira Infante Juvenil - Cor Cinza E Azul; Material Do Assento Polipropileno; Material Da Estrutura Ferro; Mesa Escolar Com Tampo Em Mdf E Porta Livros Em Polipropileno; Pintura Eletrostática Pó; Ferragem 1,20mm; Tampo Mdf 18mm; Fita Em Pvc; Pés Antiderrapantes; Medidas: Altura - 0,74cm, Largura - 0,45cm, Comprimento - 0,60cm.	CJ	-	-	120	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933871	Conjunto Hexagonal Mesas E Cadeiras 02 A 06 Anos Infantil - -	CJ	-	-	40	O item não foi solicitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	Mesa: Plástico Em Polipropileno (Não Tóxico); Suporte Para Livros E Material Escolar; Estrutura De Aço; Modelo: Hexagonal Infantil; Medidas Da Mesa: A - 0,74 Cm / L - 1,00 Cm / P - 1,00 Cm; Mesa Com Mdp Em 15mm; Acabamento: Fita De Borda; Tubos Da Mesa Em Aço; Pintura Epóxi Nas Cores Preta Ou Cinza. - Cadeira: Cor Sortido; Materiais Da Estrutura Aço; Material Do Assento Polipropileno; Assento: 350 X 350 X 320mm (L. P. A); Encosto: 350 X 195 Mm (L X P); Altura Até O Assento: 330mm; Altura Até O Encosto: 600mm; Largura: 340mm; Profundidade: 300mm.					anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933875	Estante Organizadora - Infantil Colorido Nicho Brinquedos; Dimensões: Altura ** 76 Cm Comprimento 88 Cm Profundidade 30 Cm; Quantidade De Caixas: 07 Caixas Médias De 28 Largura X 15 Altura X 28 Profundidade Cm; 04 Caixas Pequenas De 14 Largura X 15 Altura X 28 Profundidade Cm; Material: Estrutura Lateral Produzida Com Mdp Branco 15mm; Hastes Em Madeira, Pinos Revestidos De (Pvc), Caixas De (Tnt 80), Estrutura De Cardboard E Poliéster.	UN	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

447933876	Estante Para Livros - Face Dupla; Dimensões 2300mm De Altura X 1020mm De Largura X 550mm De Profundidade; Cor Azul.	UN	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933877	Kit Mesa E Cadeira Professor - Cor Azul; Tampo Em Termoplástico; Estrutura Tubular Em Aço; Pernas Encaixadas; Base Com Sapatas; Plataforma Univplax; Sem Estofado; Assento Estofado; Assento E Encosto Estofados; Acabamento De Estrutura (Cadeira): Preto Ou Cinza. Altura Da Mesa : 76 Cm; Comprimento Da Mesa : 82 Cm; Largura Da Mesa : 62 Cm; Altura Da Cadeira : 75 - 86 Cm; Largura Da Cadeira : 55 Cm.	KIT	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933878	Poltronas Para Recepção - Cor: Preta; Acolchoadas; Dimensões Altura: 73 Cm, Largura: 65 Cm, Profundidade: 70 Cm; Peso: 15 Kg; Materiais Da Estrutura Aço.	UN	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933880	Quadro Branco 120x90 - Confeccionado Em Laminado Melamínico (Fórmica) Branco	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	Brilhante; Material De Primeira Qualidade; Produzido Em Mdf; Espessura Total Do Quadro De 17mm; Incluso Suporte De Alumínio Para Apagador; Sistema De Fixação Invisível, Podendo Ser Instalado Na Vertical Ou Horizontal; Fundo Com Proteção Anti-Umidade; Fácil Para Escrever E Apagar; Grande Durabilidade.					surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933879	Quadro Branco Grande 150x100 - Moldura De Alumínio; Lousa Branca Escolar Para Aulas E Anotações Escritórios Quartos; Confeccionado Em Laminado Melamínico (Fórmica) Branco Brilhante; Material De Primeira Qualidade Produzido Em Mdf; Espessura Total Do Quadro De 17mm; Incluso Suporte De Alumínio Para Apagador; Sistema De Fixação Invisível, Podendo Ser Instalado Na Vertical Ou Horizontal; Fundo Com Proteção Anti-Umidade; Fácil Para Escrever E Apagar; Grande Durabilidade	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933888	Armário De Aço 06 Portas Guarda Volume, 1,96 X 0,93 X 0,36 - Cinza Com Porta Azul Chapa 26 Pitão P/ Cadeado; Sistema de Ventilação Veneziana; Medida Das Portas/	UN	-	-	20	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	Vãos: Alt. 0,89 X Larg. 0,26, Chapa: 26 / 0,45mm.					solicitação foi feita.
447933889	Armário De Aço 12 Portas Guarda Volume Com Trinco, 1820mm X 925mm X 350mm - Cinza Com Porta Azul; Pé Nivelador 80mm Altura; Chapa 26; Sistema de Ventilação Veneziana.	UN	-	-	20	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933887	Armário De Aço 2 Portas, 1.5 M X 75 Cm X 32 Cm - 3 Prateleiras Com Fechadura; Feito em aço; Cinza Com Porta Azul.	UN	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933890	Armário De Aço, 2 Portas, 1.98 Cm X 90 Cm X 40 Cm - Cacifo De Aço Pa90; Armário Metálico Organizacional.	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933886	Armário Multiuso 39P X 67L X 186,5A - Feito em Aço; 2 Portas Com Cabideiro.	UN	-	-	20	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

						esse motivo a solicitação foi feita.
447933885	Armário Porta Cartolina 1 M X 74 Cm X 58 Cm - 9 Gavetas; 2 Portas Cor Cinza; Feito em Aço.	UN	-	-	6	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933891	Arquivo Em Aço, 4 Gavetas - Altura: 1,33m; Largura: 0,46m; Profundidade: 0,49m; Chapa: 26; Cinza Com Gaveta Na Cor Azul.	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933927	Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933892	Cadeira Branca em polipropileno branco, 52P X 44L X 89A centímetros. - Peso Suportado 154kg.	UN	-	-	200	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

						demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933894	Cadeira Com Encosto 42x83x46x50 - Tubular Em Aço; Perfil Em Pvc; Largura 42 Cm, Altura Total 83 Cm, Altura Do Chão Até O Assento: 46cm, Profundidade 50 Cm; Peso Suportável: 110 Kg Distribuídos Uniformemente; Acabamento- Couro Sintético.	UN	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933893	Cadeira Com Encosto 80x50x53 - Assento e Encosto; Em Polipropileno; Com Base De Aço; Desmontável; Pintura Epóxi; Azul; Dimensões: Altura Total: 80 Cm; Largura Do Assento: 50 Cm; Profundidade do Assento: 53 Cm.	UN	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933895	Cadeira De Escritório 107x61x59 - Frisokar Ergonômica Giratória; Encosto: Espuma Injetável; Encosto: Regulagem De Altura E Inclinação Até 90°; Assento: Regulagem De Altura; Revestimento: Tecido J.Serrano. Cor: Preto; Braços: Reguláveis Na Altura; Mecanismo: Backsystem Ergonômica; Norma: Nr 17 Da Abnt; Peso Médio Suportado 110 Kg; Garantia: 6 Anos; Peso	UN	-	-	16	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	Suportado: 130kg; Dimensões: Altura: 107cm, Largura: 61cm, Profundidade: 59cm. Base Em Aço					
447933896	Cadeira Sala De Espera 93x45x44x46 - Material: Metal E Polipropileno; Material Do Assento: Tecido Estofado; Altura Do Encosto: 93 Cm, Altura Do Assento: 45 Cm, Largura Do Assento: 44 Cm, Profundidade Do Assento: 46 Cm.	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933897	Conjunto Mesa Escritorio + Gaveteiro Lateral - 1,90m; Com Gaveteiro E Pés Metal; Cor:Cinza Claro; Tampo Em Mdp 40 Mm; Acabamento Em Bp; Linha Alto Padrão; Gaveteiro 3 Gavetas; Pés Com Regulagem De Altura; Bordas Arredondadas De 1mm; Gaveta Com Trava (Chave); Pés Em Metal / Metalon.	CJ	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933898	Estante De Aço 190x90x27cm, 6 Bandejas - Cor Preta; 6 Bandejas; 190x90x27cm; Liga De Aço; Espessura: Prateleira De Chapa 26 E Coluna De Chapa 20; Suporta Até 30 Kg Por Bandeja Distribuidos Por Prateleira E 120 Kg No Total.	UN	-	-	20	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933899	Gaveteiro De Escritório 67x46,5x40 - 3 Gavetas Cinza; Com Rodinhas;	UN	-	-	12	O item não foi solicitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	Altura: 67 Cm, Largura: 46,5 Cm, Profundidade: 40 Cm; Fabricado Em Mdp; Revestido Em Bp; Fechadura Na 1ª Gaveta De Cima.					anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933900	Jogo De Cadeiras E Uma Namoradeira - Estofado Bege E Pés Em Acabamento Inox; Tecidos Suede; Espuma D-23; Percintas Elásticas; Estrutura 100% Madeira; Pés Madeira De Eucalipto; Dimensões - Poltrona: Altura: 87 Cm, Largura: 61 Cm, Profundidade: 60 Cm, Peso: 9,5 Kg. Dimensões - Namoradeira: Altura: 87 Cm, Largura: 114 Cm, Profundidade: 60 Cm, Peso: 19 Kg. Tecido Suede 100% Poliéster.	JG	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933905	Mesa Branca, Polipropileno, 70x70x72 - Em Polipropileno Branco; 70p X 70l X 72a Centímetros; 4 Lugares.	UN	-	-	100	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
330	Mesa De Escritório 140x74x70 - Tampo Em Mdf; Estrutura De Metal; Sem Gavetas; Largura 140 cm, Altura 74 Cm, Profundidade 70 Cm.	UN	-	-	12	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

						demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933919	Mesa de reunião com tampo confeccionado em chapa de MDF de 18 mm de espessura - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933920	Mesa de reunião retangular, pé painel, medindo 2000x900x740mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	1	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933902	Mesa em Aço 77x180x90 - Feita em Aço; Preto; Tampo Madeira; Altura: 77 Cm, Largura: 180 Cm, Profundidade: 90 Cm.	UN	-	-	4	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
510	Mesa Em L, 02 gavetas, 140x140 - Estação Trabalho Escritório; 140x140; Com duas Gavetas;	UN	-	-	8	O item não foi solicitado anteriormente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	Madeira Mdp; Comprimento: 14000 Cm, Largura: 140 Cm, Profundidade: 60 Cm, Altura: 74 Cm.					surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933901	Mesa Mdf 2,60x0,80 Cm - Mdf; 2,60x0,80 Cm; Na Cor Azul; Para Refeitório; 8 Lugares; 4 Pés Em Aço Resistente.	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933903	Mesa Para Forno 90,6x60x60 - Prp-004; Com 8 Níveis Para Assadeiras 35x35cm; Tampo De Aço Inox; Altura: 90,6 Cm, Largura: 60 Cm, Profundidade: 60 Cm; Peso: Líquido: 16 Kg; Bruto: 18 Kg.	UN	-	-	6	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933904	Mesa Reunião Redonda Para 6 Cadeiras - Na Cor Ovo; Com Diâmetro De 1200mm; Modelo Sc 1780/ Sc 085; Tampo: Mdp De 25mm; Revestido em Laminado De Baixa Pressão Bp Na Cor Ovo; Acabamento: Bordas em polipropileno de 1mm; Estrutura: Tubo De Aço 20x30 E 30x50mm, Com Pintura Epóxi-Pó Preto.	UN	-	-	3	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	Medidas: Diâmetro De 1200mm. Altura 740mm.					
447933942	Poltrona giratória presidente - descrição conforme TERMO DE UN REFERÊNCIA.		-	-	1	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933906	Quadro Mural De Cortiça 120x150 - Com Moldura Alumínio; Materiais Da Superfície: Cortiça Natural; Materiais Da Armação: Alumínio.	UN	-	-	6	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933907	Tela De Retroprojektor, Com Tripé, 1,80x1,80m - 97 Polegadas Retrátil; Tipo De Material Aço Inoxidável; UN Cor Branco; Dimensões Do Produto 0,01 X 19 X 200 Cm; 7 Quilogramas.		-	-	6	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. SOLIC.	QUANT. SOLIC.	QUANT SOLIC.	JUSTIFIC. (DO AUMENTO
-----	-----------	----	------------------	------------------	-----------------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

			2023	2024		OU NÃO DO ITEM)
447933887	Armário De Aço 2 Portas, 1.5 M X 75 Cm X 32 Cm - 3 Prateleiras Com Fechadura; Feito em aço; Cinza Com Porta Azul.	UN	-	-	4	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933891	Arquivo Em Aço, 4 Gavetas - Altura: 1,33m; Largura: 0,46m; Profundidade: 0,49m; Chapa: 26; Cinza Com Gaveta Na Cor Azul.	UN	-	-	3	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933895	Cadeira De Escritório 107x61x59 - Frisokar Ergonômica Giratória; Encosto: Espuma Injetável; Encosto: Regulagem De Altura E Inclinação Até 90°; Assento: Regulagem De Altura; Revestimento: Tecido J.Serrano. Cor: Preto; Braços: Reguláveis Na Altura; Mecanismo: Backsystem Ergonômica; Norma: Nr 17 Da Abnt; Peso Médio Suportado 110 Kg; Garantia: 6 Anos; Peso Suportado: 130kg; Dimensões:	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	Altura: 107cm, Largura: 61cm, Profundidade: 59cm. Base Em Aço					
447933909	Cadeira Estofada: Altura: 85cm, Largura: 43cm, Profundidade: 39cm; UN Almofadadas no assento e encosto.	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933908	Mesa com 03 gavetas para escritório 75x150x60 - Mesa Escritório com 3 gavetas, Altura: 75 cm, Largura: 150 cm, Comprimento: 60 cm. MDP	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
3327	Mesa para computador - medidas 80x50x55. MDP.	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. SOLIC.	QUANT. SOLIC.	QUANT. SOLIC.	JUSTIFIC. (DO AUMENTO)
-----	-----------	----	---------------	---------------	---------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

			2023	2024		OU NÃO DO ITEM)
447933934	Apoio para os pés com 3 posições, confeccionado com plataforma de apoio em BP com 25mm de espessura, possuindo revestimento. Estrutura confeccionada em aço com tratamento por processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura 150°C na cor preta, medindo 400mmx300mm.	UN	-	-	20	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933929	Armário Alto 02 portas inferior, 02 portas superior, 02 gavetões e nicho - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933930	Armário baixo fechado 2 portas - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933937	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	1980x900x450mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.					surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933928	Armário médio 2 portas, tampo e base confeccionados em chapa de MDP - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933935	Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (A x L x P) - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933936	Arquivo em aço, 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas com correção telescópica. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº24 (0,60mm), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 40 a 50 pastas por gavetas ou 30 Kg. Dimensões:Alt.....Larg.....P rof. Externas:1335mm.....470mm.....670mm Internas (gavetas):250mm.....390mm.....580mm					
447933927	Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933892	Cadeira Branca em polipropileno branco, 52P X 44L X 89A centímetros. - Peso Suportado 154kg.	UN	-	-	240	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933947	Cadeira fixa aproximação, executiva - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	15	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

						solicitação foi feita.
447933948	Cadeira fixa secretária - descrição conforme TERMO DE UN REEFERÊNCIA.	-	3	10		Surgiram novas e maiores demandas para esse item, desta forma a solicitação foi aumentada.
447933944	Cadeira giratória executiva, com braço - descrição conforme TERMO DE UN REEFERÊNCIA.	-	-	10		O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933945	Cadeira giratória executiva - descrição conforme TERMO DE UN REEFERÊNCIA.	-	-	5		O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933912	Estação de atendimento em "L", 1450x1400x600x740mm - descrição	-	-	4		O item não foi solicitado anteriormente e surgiram



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.					demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933914	Estação de trabalho com tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933911	Estação plataforma linear, dupla - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	6	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933940	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x450(P)x1980(H)mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	20	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933957	Fornecimento de persiana horizontal, instalada no local, confeccionada com lâminas de alumínio com 25mm,	M2	-	-	50	O item não foi solicitado anteriormente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	composta de perfil superior e inferior podendo ser fixadas no teto, parede e suporte. Controle da entrada de luz podendo seu acionamento ser feito através de bastão ou corda. No sistema convencional suas lâminas recolhem para o perfil superior através de corda. Monocontrole, em um único controle é possível girar e recolher as lâminas, comando com corrente de bola e ganho de força. Cabo de aço utilizado para prender a extremidade das lâminas, possibilitando a instalação em portas e maxi-ar. Cabo de torção utilizado para transferir o comando da persiana para o outro lado da divisória ou para instalação entre vidros. Bandô com acabamento com lâminas que encaixam no trilho superior.					surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933958	Fornecimento de persiana vertical, instalada no local, confeccionada com lâminas de 89mm em tecido poliéster, black-outs .Composta de perfil superior e lâminas alinhadas na vertical, permitindo o controle da entrada de luz com giro de suas lâminas através de acionamento de corrente.No sistema convencional, o recolhimento das lâminas para as laterais é feito através de corda.Trilho pintado com pintura eletrostática	M2	-	-	60	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	branca. Corrente da base de metal ou PVC, corrente de giro de metal ou PVC. Bando com acabamento que cobre o trilho superior podendo ser de alumínio, PVC e madeira, revestido com o mesmo produto das lâminas ou combinando as cores.					
447933922	Gaveteiro fixo 2 gavetas, medindo 400x424x234mm - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	20	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933925	Gaveteiro móvel com 02 gavetas + 01 gavetão p/pasta suspensa (MDP) - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933924	Gaveteiro móvel com 04 gavetas (MDP) - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

447933905	Mesa Branca, Polipropileno, 70x70x72 - Em Polipropileno Branco; 70p X 70l X 72a Centímetros; 4 Lugares.	UN	-	-	60	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933918	Mesa de reunião, redonda, com tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933910	Mesa gerente, medindo 2000x2280x900/500x740mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	4	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933916	Mesa linear para trabalho, medindo 1200x600x740mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	8	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

447933946	Poltrona diretor fixa - descrição conforme TERMO DE UN REEFERÊNCIA.		-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933943	Poltrona giratória diretor - descrição conforme TERMO DE UN REEFERÊNCIA.		-	-	7	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933942	Poltrona giratória presidente - descrição conforme TERMO DE UN REEFERÊNCIA.		-	-	9	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933956	Ventilador oscilante de coluna, grade protetora preta, presilhas incorporadas, super resistentes, design moderno, adequada a norma NBR, 60cm / 24", coluna com altura regulável, potência, 1/4CV – 200W, diâmetro da hélice, 22", RPM 1300	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	Máxima, tensão, bivolt e velocidade regulável.					solicitação foi feita.
447933955	Ventilador oscilante de parede, grade protetora preta, presilhas incorporadas, super resistentes, design moderno, adequada a norma NBR, 60cm / 24", Altura máxima 1,97m, potência, 1/4CV – 200W, diâmetro da hélice, 22", RPM 1300 Máxima, tensão, bivolt e velocidade regulável.	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. SOLIC. 2023	QUANT. SOLIC. 2024	QUANT SOLIC.	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
447933934	Apoio para os pés com 3 posições, confeccionado com plataforma de apoio em BP com 25mm de espessura, possuindo revestimento. Estrutura confeccionada em aço com tratamento por processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura 150°C na cor preta, medindo 400mmx300mm.	UN	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933930	Armário baixo fechado 2 portas - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

						surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933937	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933938	Armário de aço, 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm), com acabamento por tratatamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 50 kg por prateleira. Dimensões:Alt.....Larg.....P	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	rof. Externas:1927mm....900mm.....400mm					
447933960	Armario vitrine, de Aço, confeccionado em estrutura de aço pintada em epóxi branco, laterais e portas confeccionadas em vidro liso incolor, com 4 prateleiras internas, medindo 1500 x 500 x 400mm.	UN	-	-	8	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933935	Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (A x L x P) - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933936	Arquivo em aço, 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas com corredeira telescópica. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº24 (0,60mm), com acabamento por tratatamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 40 a 50 pastas por gavetas ou 30 Kg. Dimensões:Alt.....Larg.....Prof. Externas:1335mm.....470mm.....670mm Internas (gavetas):250mm.....390mm.....580mm					
447933927	Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933932	Balcão “L” modular, para atendimento, medindo 1400x1400x600x1100mm - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933931	Balcão “reto” modular, para atendimento, medindo 1000x600x1100mm - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

						solicitação foi feita.
447933954	Bebedouro industrial com capacidade de armazenamento de água para 100 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, reservatório confeccionado em polipropileno atóxico injetado, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 03 torneiras, sendo 01 de jato, voltagem de 127v, medindo 1360x700x720mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia(Procel).	UN	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933953	Bebedouro industrial com capacidade de armazenamento de água para 50 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, reservatório confeccionado em polipropileno atóxico injetado, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 02 torneiras, voltagem de 127v, medindo 1360x550x600mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia(Procel).	UN	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933921	Cabine simples para estudo, 01 posição, medindo	UN	-	-	6	O item não foi solicitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	1000x800x1200mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.					anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933947	Cadeira fixa aproximação, executiva - descrição conforme TERMO DE UN REEFERÊNCIA.		-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933949	Cadeira fixa empilhável, sem braço - descrição conforme TERMO DE UN REEFERÊNCIA.		-	-	25	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933948	Cadeira fixa secretária - descrição conforme TERMO DE UN REEFERÊNCIA.		-	-	15	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

447933944	Cadeira giratória executiva, com braço - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	20	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933945	Cadeira giratória executiva - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	15	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933912	Estação de atendimento em "L", 1450x1400x600x740mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	4	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933914	Estação de trabalho com tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

						solicitação foi feita.
447933913	Estação de trabalho em “L”, 1200x1200x600x740mm - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	15	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933911	Estação plataforma linear, dupla - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	3	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933941	Estantes com 5 prateleiras, dimensões aproximadas 900(L)x300(P)x1800(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço inox, de alta resistência aos agentes corrosivos ou danos externos e limpeza facilitada. Composta de 5 prateleiras de superfície extremamente lisas, sem retenção de sujeiras, capacidade de suportar 30kg por vão de prateleira, 4 colunas em	UN	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	tubo redondo de 1' sendo 100% em aço inoxidável.					
447933940	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x450(P)x1980(H)mm descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	15	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933959	Fornecimento de persiana vertical confeccionada em PVC, instalada no local, com lâminas de 89mm x 0,61mm.Composta de perfil superior e lâminas alinhadas na vertical, permitindo o controle da entrada de luz com giro de suas lâminas através de acionamento de corrente.No sistema convencional, o recolhimento das lâminas para as laterais é feito através de corda.Trilho pintado com pintura eletrostática branca.Corrente da base de metal ou PVC, corrente de giro de metal ou PVC.Bando com acabamento que cobre o trilho superior em PVC combinando as cores.	M2	-	-	100	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933958	Fornecimento de persiana vertical, instalada no local, confeccionada com lâminas de 89mm em tecido poliéster, black-outs .Composta de	M2	-	-	40	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	perfil superior e lâminas alinhadas na vertical, permitindo o controle da entrada de luz com giro de suas lâminas através de acionamento de corrente.No sistema convencional, o recolhimento das lâminas para as laterais é feito através de corda.Trilho pintado com pintura eletrostática branca.Corrente da base de metal ou PVC, corrente de giro de metal ou PVC.Bando com acabamento que cobre o trilho superior podendo ser de alumínio, PVC e madeira, revestido com o mesmo produto das lâminas ou combinando as cores.					demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933922	Gaveteiro fixo 2 gavetas, medindo 400x424x234mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933925	Gaveteiro móvel com 02 gavetas + 01 gavetão p/pasta suspensa (MDP) - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	3	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

447933924	Gaveteiro móvel com 04 gavetas (MDP) - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933950	Longarina para espera, com 02 lugares - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	4	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933951	Longarina para espera, com 03 lugares - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933952	Longarina para espera, com 04 lugares - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	6	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

						solicitação foi feita.
447933918	Mesa de reunião, redonda, com tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933920	Mesa de reunião retangular, pé painel, medindo 2000x900x740mm - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933916	Mesa linear para trabalho, medindo 1200x600x740mm - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	16	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933946	Poltrona diretor fixa - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

						esse motivo a solicitação foi feita.
447933943	Poltrona giratória diretor - descrição conforme TERMO DE UN REEFERÊNCIA.	UN	-	13	3	Surgiram novas demandas para esse item, desta forma a solicitação foi feita.
447933942	Poltrona giratória presidente - descrição conforme TERMO DE UN REEFERÊNCIA.	UN	-	-	1	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933933	Suporte para CPU confeccionado em melamínico com 15 mm de espessura, padrão de cor a definir, 04 rodízios duplos de nylon, medindo 400x250x150mm.	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933956	Ventilador oscilante de coluna, grade protetora preta, presilhas incorporadas, super resistentes, design moderno, adequada a norma	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	NBR, 60cm / 24", coluna com altura regulável, potência, 1/4CV – 200W, diâmetro da hélice, 22", RPM 1300 Máxima, tensão, bivolt e velocidade regulável.					demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933955	Ventilador oscilante de parede, grade protetora preta, presilhas incorporadas, super resistentes, design moderno, adequada a norma NBR, 60cm / 24", Altura máxima 1,97m, potência, 1/4CV – 200W, diâmetro da hélice, 22", RPM 1300 Máxima, tensão, bivolt e velocidade regulável.	UN	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933961	Bebedouro industrial com capacidade de armazenamento de água para 25 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, reservatório confeccionado em polipropileno atóxico injetado, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 02 torneiras, sendo 01 de jato, voltagem de 127v, medindo 121x33x47, 14kg. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia(Procel).	UN	-	-	1	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	QUANT.	QUANT	JUSTIFIC. (DO
-----	-----------	----	--------	--------	-------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

			SOLIC. 2023	SOLIC. 2024	SOLIC.	AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
447933928	Armário médio 2 portas, tampo e base confeccionados em chapa de MDP - descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933936	Arquivo em aço, 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas com corredeira telescópica. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº24 (0,60mm), com acabamento por tratatamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 40 a 50 pastas por gavetas ou 30 Kg. Dimensões:Alt.....Larg.....P rof. Externas:1335mm.....470mm.....670mm Internas	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	(gavetas):250mm.....390mm.....580mm					
447933927	Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	4	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933949	Cadeira fixa empilhável, sem braço - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	18	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933950	Longarina para espera, com 02 lugares - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447933942	Poltrona giratória presidente - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	UN	-	-	1	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

						esse motivo a solicitação foi feita.
--	--	--	--	--	--	--------------------------------------

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado preliminar da contratação é de **R\$ 2.408.787,16 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**, conforme pesquisa acostada ao presente.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A entrega deverá ser parcelada, conforme demanda e capacidade de armazenamento da instituição.

8.2. A escolha do critério de julgamento menor preço por lote para a aquisição de mobiliários destinados a diversos setores da Administração Municipal de Rio Pomba-MG encontra respaldo na busca pela eficiência administrativa e na economicidade da contratação pública, conforme preconiza o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e os princípios da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do julgamento por lote, em detrimento do menor preço por item, justifica-se pelo fato de que os itens constantes em cada lote são correlatos ou complementares, pertencem à mesma natureza (ex: móveis de escritório, mobiliários em aço, mobiliário escolar, etc.) e, frequentemente, são oferecidos por fornecedores especializados no conjunto de bens, o que pode resultar em melhores condições comerciais, maior competitividade e simplificação logística. Além disso, a compra por lote: Facilita o processo de entrega, instalação e montagem, uma vez que a responsabilidade fica centralizada em um único fornecedor por lote; Garante maior uniformidade dos produtos adquiridos, em termos de padrão, design, cor e funcionalidade; Reduz os custos operacionais e de fiscalização, tornando mais ágil a conferência e recebimento dos materiais; Possibilita economia de escala, refletindo em preços mais vantajosos para a Administração.

Portanto, a utilização do critério de julgamento por menor preço por lote mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação, ao mesmo tempo em que assegura a adequada execução do objeto da licitação.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



9.1. Não foram encontradas nos registros existentes outras contratações vigentes do mesmo objeto no âmbito do MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG.

X – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. A presente necessidade não está prevista no Plano Anual de Contratações.

Sabe-se que a elaboração do PCA é uma obrigação legal atribuída ao órgão ou entidade contratante, conforme estabelece o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser realizada anualmente com base no planejamento das contratações previstas para o exercício subsequente.

Acredita-se que a ausência de previsão específica no PCA se deve em razão da entrada em vigor da nova legislação de licitações, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito municipal, especificamente Janeiro de 2024.

Destaca-se que a legislação anteriormente em vigor não contemplava disposições semelhantes àquelas introduzidas pela atual lei de licitações, o que demandou um período de adaptação e revisão dos procedimentos internos.

Ademais, no que compete à responsabilidade pela elaboração do PCA 2025, esta caberia à gestão municipal anterior, que estava à frente da administração no período em que o planejamento deveria ter sido estruturado, discutido e consolidado, ou seja, ao longo do exercício de 2024, não sendo o que ocorreu. Dessa forma, resta justificada a ausência do PCA 2025, sem prejuízo da observância, pela gestão atual, das demais exigências legais e da adoção de medidas corretivas para adoção dessa boa prática administrativa.

XI – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

11.1. Melhor organização e otimização dos espaços físicos; Organização; Adequação dos ambientes de trabalho às normas de ergonomia; Maior segurança e conforto para os servidores e usuários; Preservação e armazenamento adequado de documentos e materiais institucionais.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1. Não haverá providências ou adequações previamente necessárias para a aquisição dos objetos.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. A fornecedora deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de



resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

13.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- b). Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.
- c) A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação, tendo em vista na capacidade da solução apresentada alcançar, da melhor forma possível, os interesses público e institucional.

XIV – RESPONSÁVEIS:

Neiva Kirry Leal | 4138

José Soares Furtado | 4144

Jeison Alvim Vianna | 4139

André Luiz Senra Condé | 4141

Edna Teresinha Correa de Abreu | 4159

Rio Pomba – MG, 15 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

Neiva Kirry Leal

Secretária Municipal de Educação

Jeison Alvim Vianna

Secretário Municipal de Administração e
Finanças

José Soares Furtado

Secretário Municipal de Obras, Transportes e
Serviços Urbanos

André Luiz Senra Condé

Secretário Municipal de Saúde

Edna Teresinha Correa de Abreu

Secretária Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social



ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

**ARP Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG E A
EMPRESA.....**

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA**, com sede na Av. Raul Soares, nº 15, Centro, Rio Pomba-MG, CEP: 36.180-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.744.434/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) (**cargo e nome**), portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº/202...., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da empresa **RAZÃO SOCIAL....**, inscrito no CNPJ sob o nº, com sede à... (**endereço completo**), neste ato representado(a) por (**nome e função no contratado**), conforme **atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.712, de 27 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **XXXXXXXXXXXXXX**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital) Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

2.2. O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ XXXX,XX (valor por extenso)**.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIO POMBA.
- 3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não há previsão de remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços entre órgãos, considerando a inexistência de outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, além do órgão gerenciador.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão do presente contrato caberá ao servidor **XXXXXXXXXXXX**, matrícula n.º **XXXX**, a que compete coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

11.2. A fiscalização do presente contrato caberá ao servidor **XXXXXXXX**, matrícula n.º **XXXX**, a quem compete o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, aferir a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no instrumento de contratação, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante



ANEXO III – Minuta de Declaração Conjunta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, endereço completo _____, neste ato representado por: nome e prenomes_____, nacionalidade_____, estado civil_____, profissão_____, inscrito no CPF sob o nº_____, portador do RG nº_____, tendo por endereço eletrônico_____, com endereço institucional à _____, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- A) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- B) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- C) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- D) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- E) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- F) Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. () SIM | () NÃO.
- G) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.
- H) Os dados para eventual celebração de contrato/ARP do(s) representante(s) legal(is) da empresa são:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da C.I. _____, órgão expedidor, endereço profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

I) Apresenta as seguintes informações de contato: endereço eletrônico e telefone , para envio de documentos e realização de contatos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Pomba.

J) Apresenta os seguintes dados bancários:

Instituição Financeira:

Agência:

Conta:

Variação:

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Local, data.

ASSINATURA